CURITIBA

Nº 208 - ANO XII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Convênios

- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Licitações

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2023 - SGM

Objeto: "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA" para atender a Casa da Mulher Brasileira, conforme especificações contidas no formulário eletrônico e nos ANEXOS do Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

Envio da proposta: 22/11/2023 - Horário: **09h00min às 10h00min.**

Envio de lances: 22/11/2023 – Horário: **10h05min às 10h35min.**

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone: (0xx41) 3350-8119.

Secretaria do Governo Municipal, 8 de novembro de 2023.

Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 087/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 437/2023 – SME

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ENVIO DE PROPOSTAS: 22 de novembro de 2023, das 09h às 10h

ENVIO DE LANCES: 22 de novembro de 2023, das 10h05 às 10h30

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones:
(041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009.

Secretaria Municipal da Educação, 8 de novembro de 2023.

Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 431/2023 - SMMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS RACIONAIS PARA MANEJO DE ABELHAS COM COLÔNIAS MATRIZES DE ABELHAS NATIVAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA FAUNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-247404/2023.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 22/11/2023 – 08h30min às 10h00min.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 22/11/2023 – 10h05min às 10h35min.
- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/.
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Michele de Paula Vergilio Lemes : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2023 - SMMA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUTOR DE BAMBU E ESTACA DE PINUS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-233627/2023.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 22/11/2023 – 14h00min às 15h30min.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 22/11/2023 – 15h35min às 16h05min.
- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/.
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Michele de Paula Vergilio Lemes : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2023 - SMMA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA EM POLIETILENO, FORRO EM PVC, RODA FORRO, ESPELHO DE BEIRAL, PERFIL DE ACABAMENTO, MONTANTES, PARAFUSO, CHUMBADOR PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL MAAPV DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-231272/2023.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 22/11/2023 – 08h30min às 10h00min.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 22/11/2023 – 10h05min às 10h35min.
- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/.
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Deize do Rocio Dubyna Ludwik Buras : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2023 - SMMA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, COZINHA, LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E AUTOMOTIVOS E EPIS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE PARQUES E PRAÇAS - MAPP DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-208676/2023.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 22/11/2023 – 08h30min às 14h30min.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 22/11/2023 – 14h35min às 16h00min.
- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/.
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Deize do Rocio Dubyna Ludwik Buras : Pregoeiro

COMUNICADO DE RECURSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-183313/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAR UM BARRACÃO PRÉ FABRICADO DE CONCRETO, NO HORTO MUNICIPAL DA BARREIRINHA, LOCALIZADO NA AVENIDA ANITA GARIBALDI Nº 5550, NO BAIRRO BARREIRINHA, REGIONAL BOA VISTA, MUNICÍPIO DE CURITIBA.
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 41/2023 - SMMA, torna público, para conhecimento dos interessados, que cumpridas às formalidades legais, a Secretária Municipal do Meio Ambiente, acolheu o Relatório Circunstanciado da CPL-SMMA, julgando o recurso (mov. 137.1), acatou o parecer nº 4366/2023-NAJLC (mov. 142.1) e decidiu por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa FABIANA ALEIXO JARDIM CONSTRUÇÕES LTDA. ratificando o resultado proferido pela CPL/SMMA e publicado no Diário Oficial do Município nº 185 de 02/10//2023, pelo qual consagrou-se vencedora a empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R$582.373,54 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Presidente CPL-SMMA
Portaria nº 41/2023

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Telma Lemos Dos Santos Barbeta da Silva : Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023-SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-071924/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA, REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO NO JARDINETE SYRO SIMÃO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL ARANHA, 166, BAIRRO ABRANCHES, REGIONAL BOA VISTA, MUNICÍPIO DE CURITIBA.
O Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA e Comissão Permanente de Licitação – CPL-SMMA, nomeada pela Portaria nº 43/2023, torna público, a quem interessar possa, que cumpridas às formalidades legais relativas ao julgamento da licitação em epígrafe, decide:
FASE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS / FASE 2 - HABILITAÇÃO
EMPRESA CLASSIFICADA, HABILITADA E DECLARADA
VENCEDORA: CONSTRUTORA DE OBRAS SAID LTDA. - CNPJ: 24.156.301/0001-77
VALOR GLOBAL: R$237.910,91 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e dez reais e noventa e um centavos).A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.curitiba.pr.gov.br, no *link* licitações em Documentos, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.
CPL/SMMA
Portaria nº 43/2023.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 7 de novembro de 2023.
Telma Lemos Dos Santos Barbeta da Silva : Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01-01-071744/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE CANCHA DE GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA CARLOS RAUL HELLER, LOCALIZADA NA RUA DAVID TOWS X RUA NOVA AURORA X RUA DR. JOSÉ DE ALMEIDA PIMPÃO, NO BAIRRO SÍTIO CERCADO, REGIONAL BAIRRO NOVO, MUNICÍPIO DE CURITIBA
O Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA e Comissão Permanente de Licitação – CPL-SMMA, nomeada pela Portaria nº 52/2023, torna público, a quem interessar possa, que cumpridas às formalidades legais relativas ao julgamento da licitação em epígrafe, decide:
FASE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS / FASE 2 - HABILITAÇÃO
EMPRESA CLASSIFICADA, HABILITADA E
DECLARADA VENCEDORA: CONSTRUTORA DE OBRAS SAID LTDA. - CNPJ: 24.156.301/0001-77
VALOR GLOBAL: R$429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais).
A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.curitiba.pr.gov.br, no *link* licitações em Documentos, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.
CPL/SMMA

Portaria nº 52/2023 – SMMA.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Telma Lemos Dos Santos Barbeta da Silva : Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO **PE 349/2023 SMMA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASSOURAS, SACOS PARA TRANSLADO, TONERS E PLACAS PARA SEPULTAMENTOS.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 349/2023 SMMA são:

EMPRESA BORGES COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - Item 5 Valor total da empresa: R$3.810,00.
EMPRESA CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI - Item 2 Valor total da empresa: R$3.117,00.
EMPRESA JLS COMERCIAL LTDA - Item 1 Valor total da empresa: R$330,50.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 349/2023 SMMA = R$7.257,50

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 – SMS – AMPLA PARTICIPAÇÃO.
OBJETO: “SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SÁUDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 22/11/2023 – 08:30 ÀS 09:30 HORAS.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 22/11/2023 – 09:35 ÀS 10:15 HORAS.
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9100.

Secretaria Municipal da Saúde, 8 de novembro de 2023.

Felipe Antonio de Moura : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2023 SMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MÉDICO HOSPITALAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SÁUDE

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O Pregoeiro torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2023 SMS são:

EMPRESA: BARRFAB IND COM. IMP. EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA

Item 2: MESA, cirurgica, elétrica, demais especificação inseridas no termo de referência.
Marca: BARRFAB
Modelo: BF683 TDP 500
Valor unitário: R$99.380,0000
Quantidade: 1,00
Valor total: R$99.380,00
Valor total da empresa: R$99.380,00.

EMPRESA: MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA

Item 3: APARELHO DE ANESTESIA, com monitor analisador de gases, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: GE
Modelo: CARESTATION 620
Valor unitário: R$257.000,0000
Quantidade: 2,00
Valor total: R$514.000,00
Valor total da empresa: R$514.000,00.

EMPRESA: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Item 4: VIDEOBRONCOSCÓPIO, eletrônico. standard. flexível. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: INSIGHTERS
Modelo: iS3-C
Valor unitário: R$180.000,0000
Quantidade: 1,00
Valor total: R$180.000,00
Valor total da empresa: R$180.000,00.

** O item: **1** – (FOCO, cirúrgico, conforme especificações inseridas e previstas em edital), **foi fracassado**.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 SMS - R$ 793.380,00

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 8 de novembro de 2023.

Felipe Antonio de Moura : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico nº 092/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Curitiba

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF nº 145.714.738-69**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, **CNPJ 76.417.005/0017-43** e a sociedade empresária **CEREALISTA E MOINHO D PEDRO LTDA - ME** com sede na Rua Vicente Nalepa, nº 1.570, Bairro Colônia D. Pedro, Campo Largo/PR, **CNPJ 79.045.639/0001-43** neste ato representada pelo Sr. **GILMAR SZYCHTA, CPF nº. 031.885.269-11**, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2023 – SMSAN/FAAC, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ A VÁCUO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E INTEGRAL, DETERGENTE E ÁGUA SANITÁRIA, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços n° 02, para proceder à prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 1, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 16 do Decreto Municipal nº 290/2016, referentes ao item abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários e, quantidades restantes, mediante condições seguintes:

Item 2: FARINHA, de milho, amarela, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: D PEDRO

Valor unitário: R$2,7400

Quantidade: 34.200**.**

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 92/2023 - SMSAN/FAAC.**

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

EDSON RIVELINO PEREIRA

SMSAN

GILMAR SZYCHTA

CEREALISTA E MOINHO D PEDRO LTDA-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PRORROGAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 02

Pregão Eletrônico nº 092/2023 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF nº 145.714.738-69**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, **CNPJ 76.417.005/0017-43** e a sociedade empresária **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA** com sede na Rua General Bento Gonçalves, nº 26, Bairro Centro, Arroio do Meio/RS, **CNPJ 93.973.329/0001-10** neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIS BONOTTO, CPF nº. 017.964.019-43**, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2023 – SMSAN/FAAC, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ A VÁCUO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E INTEGRAL, DETERGENTE E ÁGUA SANITÁRIA, POR**

UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços n° 02, para proceder à prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 1, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 16 do Decreto Municipal nº 290/2016, bem como negociação do valor unitário conforme tratativas consignadas no Processo Administrativo nº 01-149173/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 5: ÁGUA SANITÁRIA,1l. garrafa verde. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: GIRANDO SOL
Valor unitário: R$2,00
Quantidade: 43.000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 92/2023 - SMSAN/FAAC.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
EDSON RIVELINO PEREIRA
SMSAN
ANDRÉ LUIS BONOTTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PRORROGAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 03
Pregão Eletrônico nº 092/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF nº 145.714.738-69**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, **CNPJ 76.417.005/0017-43** e a sociedade empresária **MEGA BRASIL INDÚSTRIA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI** com sede na Rua Altonia S/Nº, Jardim Pedro Demeterco, Pinhais/PR, **CNPJ 01.435.328/0002-84,** neste ato representada pelo Sr. **WALDOMIRO FAVERO NETO CPF/MF nº CPF 634.252.629-04,**, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2023 – SMSAN/FAAC, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ A VÁCUO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E INTEGRAL, DETERGENTE E ÁGUA SANITÁRIA, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços n° 03, para proceder à prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 2, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 16 do Decreto Municipal nº 290/2016, bem como negociação do valor unitário conforme tratativas consignadas no Processo Administrativo nº 01-149173/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 6: DETERGENTE, líquido, lava louças, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Minuano
Valor unitário: R$1,99

Quantidade: 150.000.
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 92/2023 - SMSAN/FAAC.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
EDSON RIVELINO PEREIRA
SMSAN
WALDOMIRO FAVERO NETO
MEGA BRASIL INDÚSTRIA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 7 de novembro de 2023.
Gino Lucchin : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023 – SMSAN/FAAC
OBJETO: “Aquisição de novos equipamentos para os Armazéns da Família, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento”.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 22/11/2023 – 09h00 às 09h55
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 22/11/2023 – 10h00 às 10h30
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 8 de novembro de 2023.
Gino Lucchin : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 141/2023 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITO COM RECHEIO, WAFFER, CANELA, DOCE DE LEITE, ERVILHA. EXTRATO DE TOMATE, FARINHA LÁCTEA, FLOCOS DE MILHO, GRANOLA, GRÃO DE BICO, LENTILHA E MILHO EM CONSERVA PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,
CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM
O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 141/2023 SMSAN/FAAC são:
EMPRESA A M COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA
Itens 13 Valor total da empresa: R$500.000,00.
EMPRESA ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA
Itens 3, 11, 12 Valor total da empresa: R$469.850,00.

EMPRESA ALCA TRADE PR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Itens 9 Valor total da empresa: R$257.500,00.
EMPRESA ALLBRANDS IND. DE ALIMENTOS S/A.
Itens 8 Valor total da empresa: R$124.500,00.
EMPRESA CONSERVAS ODERICH S/A
Itens 6 Valor total da empresa: R$139.500,00.
EMPRESA COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE
Itens 5 Valor total da empresa: R$41.280,00.
EMPRESA FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL
Itens 4 Valor total da empresa: R$356.400,00.
EMPRESA ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A
Itens 1, 2 Valor total da empresa: R$555.000,00.
EMPRESA NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA
Itens 10 Valor total da empresa: R$67.000,00.
EMPRESA PONTE COMERCIAL LTDA ME
Itens 7
Valor total da empresa: R$227.250,00.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 141/2023 SMSAN/FAAC = R$2.738.280,00
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 09/11/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 14/11/2023.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 8 de novembro de 2023.
Fernando dos Santos Morais : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NEGOCIAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 04
Pregão Eletrônico nº 27/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, LUIZ DÂMASO GUSI**, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a empresa **LATICÍNIOS TIROL LTDA,** CNPJ 83.011.247/0023-46, com sede à Rod SC 454, Km 08, Treze Tílias/SC, neste ato representada por **JUAREZ MANNE**, CPF 597.900.089-53, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 27/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE MAIONESE, LEITE CONDENSADO, REFRESCO EM PÓ, ADOÇANTE EM PÓ, ÁGUA SANITÁRIA E ALIMENTO A BASE DE SOJA PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 MESES** e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços nº 4, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 16 do Decreto Municipal nº 290/2016 **,** bem como negociação do valor unitário conforme tratativas consignadas no Processo Administrativo nº 01-036707/2023,

referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 2: LEITE, condensado, semidesnatado ou parcialmente desnatado, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: Tirol
Valor unitário: R$ 3,50
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 03 (três) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 27/2023 - SMSAN/FAAC.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
LUIZ DÂMASO GUSI - SMSAN
JUAREZ MANNE - LATICÍNIOS TIROL LTDA
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 8 de novembro de 2023.
Naira Zandonai do Nascimento : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 133/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LUIZ DÂMASO GUSI**, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária: **CLAYTON BARBOSA BUCH LTDA**, CNPJ nº 25.053.887/0001-07, com sede na Rua Alexandre Marcoski, 79 - Bairro São Braz – Curitiba/PR, neste ato representada pelo **Sr. CLAYTON BARBOSA BUCH**, CPF nº 851.528.119-87, tendo em vista as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 133/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE SACOLA RETORNÁVEL EM TNT PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s):
Item 1: SACOLA, retornável, grande, confeccionada em tnt com costura, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Forte Confecções
Modelo: Sacolas em TNT
Valor unitário: R$2,88
Quantidade: 20.000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses);
- As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 133/2023 - SMSAN/FAAC;**
- Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LUIZ DÂMASO GUSI - SMSAN
CLAYTON BARBOSA BUCH - CLAYTON BARBOSA BUCH LTDA

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 8 de novembro de 2023.
Mirna Antonieta Machado dos Santos : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 26

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-229761/2023
OBJETO: Seleção e contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de cálculos judiciais trabalhistas, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital.
ABERTURA: 01/12/2023, às 14 horas.
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (**www.e-compras.curitiba.pr.gov.br**).
O EDITAL estará disponível nos sites **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** e **www.urbs.curitiba.pr.gov.br**.
INFORMAÇÕES: telefone: (041) 3320-3093
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 8 de novembro de 2023.
Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2023 - ICS
PROCESSO: 01-259051/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

OBJETO: Contratação de empresa do ramo farmacêutico, visando o fornecimento de medicamentos por meio de filiais, franquias ou centros de distribuição, que componham a mesma rede, pelo período de 60 (sessenta) meses.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 16.936.710,85 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL COMPRASNET À PARTIR DE: 10/11/2023.
DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 27/11/2023 – 10:00 HORAS (horário oficial de Brasília).
- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAL - COMPRASNET: https://www.gov.br/compras/pt-br
- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.
- INFORMAÇÕES CONTATAR PELOS FONES: (0XX41) 3330-6084, 3330-6167 ou 3330-6033
Instituto Curitiba de Saúde, 8 de novembro de 2023.
Gislaine Martins de Melo : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-258373/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 389/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **EVEROLIMO 2,5 MG, 1 CAIXA** à empresa: **ONCOPROD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 04.307.650/0015-30** no valor total de **R$ 3.337,56**, e o medicamento: **EVEROLIMO 5 MG, 1 CAIXA** à empresa: **SANTA RITA COMERCIAL LTDA – CNPJ 50.311.620/0001-10** no valor total de **R$ 3.659,99;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de novembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 390/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-255127/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 390/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **SECUQUINUMABE 150MG/2ML, 6 SERINGAS** à empresa: **ELFA MEDICAMENTOS S.A – CNPJ 09.053.134/0001-45**, no valor total de **R$ 24.804,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper

Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 8 de novembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-255491/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 391/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **CAPECITABINA 500 MG, 1 CAIXA,** à empresa: **CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 92.132.786/0001-19**, no valor total de **R$ 259,93;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de novembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-256397/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 393/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **EVOLOCUMABE 140 MG, 2 CAIXAS** à empresa: **ONCOPROD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 04.307.650/0025-02**, no valor total de **R$ 2.964,26;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de novembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 394/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-259417/2023- ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 394/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **ACALABRUTINIBE 100 MG, 1 CAIXA E MEPOLIZUMABE 100MG, 1 CAIXA** à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.173/0004-44**, no valor total de **R$ 36.768,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Tiago Waterkemper
Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de novembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 395/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-261539/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 395/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **CABOZANTINIBE 40 MG, 1 CAIXA E UPADACITINIBE 15 MG, 1 CAIXA** à empresa: **ONCOPROD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 04.307.650/0025-02**, no valor total de **R$ 94.537,82;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 8 de novembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01-214265/2023**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR **Nº 2958/2023 FMAS**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. **45/2023 – FMAS**
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Envio da proposta: Data: **22/11/2023** - Horário: **09h00min às 10h00min**
Envio de lances: Data: **22/11/2023** - Horário: **10h10min às 10h30min**
As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O edital está à disposição dos interessados no site: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@curitiba.pr.gov.br**.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.
Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7469.
Fundação de Ação Social, 8 de novembro de 2023.
Luiza Pereira : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01-201822/2023**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR **Nº 2755/2023 FMAS**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. **46/2023 – FMAS**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL (COLETA, SEPARAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, PROCESSO DE LAVAGEM DE ACORDO COM A SUJIDADE, CENTRIFUGAÇÃO, PREPARAÇÃO, PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONAMENTO E DEVOLUÇÃO), PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO A FUNDAÇÃO DE AÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
Envio da proposta: Data: **23/11/2023** - Horário: **09h00min às 10h00min**
Envio de lances: Data: **23/11/2023** - Horário: **10h10min às 10h40min**
As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O edital está à disposição dos interessados no site: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@curitiba.pr.gov.br**.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.
Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7954.
Fundação de Ação Social, 8 de novembro de 2023.
Luiza Pereira : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01-210807/2023**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR **Nº 3010/2023 FMAS**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. **44/2023 – FMAS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO (PANFLETOS E CARTAZES PETI)
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Envio da proposta: Data: **21/11/2023** - Horário: **14h00min às 15h00min**
Envio de lances: Data: **21/11/2023** - Horário: **15h10min às 15h40min**
As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O edital está à disposição dos interessados no site: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@curitiba.pr.gov.br**.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.
Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7954.
Fundação de Ação Social, 8 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Luiza Pereira : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 FMAS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA **"AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDÚSTRIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 365 DIAS".**
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **ALL WORK COMERCIAL LTDA** o item:
Item 1: FOGÃO, industrial, 6 bocas, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Marca/Modelo: ITAJOBI / 86028. 9008.EP
Valor unitário: R$1.800,00
Fundação de Ação Social, 8 de novembro de 2023.
Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 FMAS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA **"AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO INFANTIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS".**
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **G.F. CONFECCOES LTDA** os itens:
Item 4: BLUSA, de lã, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Marca/Modelo: g.f
Valor unitário: R$ 86,90
Item 26: CAMISETA, regata, demais especificações inseridas no termo de referência
Marca/Modelo: g.f
Valor unitário: R$ 29,99
Item 30: CAMISETA EM MALHA, MANGA CURTA, tamanho: 24 meses, 40cm (comp.) x 30cm (larg.),100% algodão, fio 30 cardado, tecido macio e resistente, sem gola, com ribana de poliviscose no pescoço em 67% poliéster e 33% viscose.
Marca/Modelo: g.f
Valor unitário: R$ 26,17
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA** os itens:
Item 11: CAMISETA, em malha, manga curta, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Marca/Modelo: PROPRIA/PROPRIO
Valor unitário: R$ 20,59
Item 12: CAMISETA, em malha, manga longa, unissex, tecido composição, 100% algodão, fio 30/1 penteada, gola com ribana com 4% de elastano costura rebatida, nos tamanhos: pp, p, m, g, e gg, nas cores: branca, preta, azul, verde e rosa.

Marca/Modelo: PROPRIA/PROPRIO
Valor unitário: R$ 24,45
Item 13: CAMISETA, modelo baby look, manga curta, costura rebatida, composição 100% algodão.
Marca/Modelo: PROPRIA/PROPRIO
Valor unitário: R$ 20,59
Item 18: JAQUETA, de nylon, tipo paraquedas, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: PROPRIA/PROPRIO
Valor unitário: R$ 117,80
Item 19: JAQUETA, em malha colegial, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Marca/Modelo: PROPRIA/PROPRIO
Valor unitário: R$ 82,00
Item 24: BLUSA, de moletom, grade infantil, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: PROPRIA/PROPRIO
Valor unitário: R$ 70,00
Item 27: PIJAMA, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: PROPRIA/PROPRIO
Valor unitário: R$ 70,00
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** os itens:
Item 1: AGASALHO, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: DKT
Valor unitário: R$ 170,00
Item 3: AGASALHO, em poliéster, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: DKT
Valor unitário: R$ 165,00
Item 5: CALÇA, em cotton, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Marca/Modelo: DTK
Valor unitário: R$ 61,00
Item 6: CALÇA EM MALHA DE MOLETOM, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: DTK
Valor unitário: R$ 45,00
Item 7: CALÇA, jeans, modelo tradicional.
Marca/Modelo: TRAJADINHO
Valor unitário: R$ 84,33
Item 8: CALÇA JEANS, cós baixo boca estreita, tipo skinni, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: TRAJADINHO
Valor unitário: R$ 64,33
Item 14: CHINELO, de dedo, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Marca/Modelo: HAVAIANAS
Valor unitário: R$ 29,26
Item 15: CHUTEIRA, masculina. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: DRY

Valor unitário: R$ 80,00
Item 16: MOLETON, (conjunto de moletom), demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: RVT
Valor unitário: R$ 90,00
Item 17: CUECA, conforme especificações inseridas em edital.
Marca/Modelo: LIFE ZOOM
Valor unitário: R$ 10,00
Item 22: TÊNIS INFANTIL - FAS, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: K2
Valor unitário: R$ 69,00
Item 25: CALÇÃO DE Futebol, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: DRAGON
Valor unitário: R$ 47,30
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA-EPP** os itens:
Item 20: MEIA, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Marca/Modelo: BRISK/DIVERSOS
Valor unitário: R$ 6,45
Item 21: MEIÃO, esportivo para futebol, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: BRISK/FUTEBOL
Valor unitário: R$ 13,85
Fundação de Ação Social, 8 de novembro de 2023.
Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 FMAS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRUTO ITENS GERAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREDIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS".**
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **A. DIOGO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA** os itens:
Item 18: FECHADURA, para banheiro, com 40 mm, maçaneta francesa, com roseta, testa, contra testa, e espelho em inox
Marca: SOPRANO - PopLine-4053-PY-E26
Valor unitário: R$ 37,80
Item 30: FECHADURA, externa, 55mm, maçaneta francesa, cilindro de latão maciço com roseta, testa, contra testa, e espelho em inox.
Marca: STAM - 1004 - PAR
Valor unitário: R$ 104,43
Item 47: MANTA, asfáltica, aluminizada, medindo: 3mm x 1m x 10m.
Marca: DRYKO

Valor unitário: R$ 386,60
Item 76: ROLO, 15cm, lã de carneiro natural, com cabo.
Marca: COMPEL
Valor unitário: R$ 6,38
Item 77: ROLO, lã de carneiro, 9cm, com cabo, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: COMPEL
Valor unitário: R$ 4,73
Item 88: ÓLEO, lubrificante, para motor dois tempos, à gasolina, base mineral, destilado leve, aditivo antidesgaste, dispersante e anticorrosivo, com corante azul para identificação do produto, atende api tc 8017h ou jaso fb anp 1507, validade: 36 meses, 500ml.
Marca: UNIX DT
Valor unitário: R$ 19,90
Item 92: DISPENSER, (suporte para copo), 200ml, de parede, para copo descartável, com adaptação para diversas variações no diâmetro dos copos, possibilitando a liberação de apenas uma unidade a cada vez, através de sistema de travas ajustáveis, com bucha e parafuso, com extremidades em aço inox e corpo em acrílico transparente, com capacidade para aproximadamente 100 copos.
Marca: PRIMISSE
Valor unitário: R$ 27,90
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **BCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** os itens:
Item 3: CORDA, de polipropileno, 10mm, cor branca, multifilamento, trançada.
Marca: VILA
Valor unitário: R$ 3,00
Item 7: PARAFUSO, zincado, cabeça sextavada com rosca soberba, 1/4" x 60mm.
Marca: FIEL
Valor unitário: R$ 0,38
Item 10: PARAFUSO, para telha, 5/16 x 110mm, arruela, borracha, zincado completo.
Marca: PROYON
Valor unitário: R$ 0,60

Item 11: PREGO, 17 x 27, galvanizado, com cabeça.
Marca: IMPRELL
Valor unitário: R$ 12,90
Item 14: BUCHA, de nylon, 10mm, para fixação.
Marca: PLASUNI
Valor unitário: R$ 0,15
Item 15: BUCHA, para drywall 32mm.
Marca: PLASUNI
Valor unitário: R$ 0,38
Item 16: FECHADURA, externa, 40mm, maçaneta francesa, cilindro latão maciço, com roseta, testa, contra testa, e espelho em inox.
Marca: LN
Valor unitário: R$ 45,00

Item 17: FECHADURA, interna, 40mm, maçaneta francesa, com roseta, testa, contra testa e espelho em inox CILINDRO EM LATÃO MACIÇO.
Marca: LN
Valor unitário: R$ 37,00
Item 27: FECHADURA, porta ferro, externa, maçaneta francesa.
Marca: LN
Valor unitário: R$ 55,00
Item 32: TARJETA, 2.1/2", metal.
Marca: LOTUS
Valor unitário: R$ 2,40
Item 33: CARRINHO, de mão, caçamba metálica, chapa 22 (0,76), capacidade da caçamba: 55l, pneu e câmara 3,25 x 8.
Marca: MAESTRO
Valor unitário: R$ 145,00
Item 39: DISCO, de desbaste, 7 x 1/4 x 7/8", para metal, com anel metálico central, para máquinas portáteis.
Marca: LOTUS
Valor unitário: R$ 7,50
Item 41: CIMENTO, 50kg, cp ii z 32, portland.
Marca: CAUE
Valor unitário: R$ 34,20
Item 42: CAL, virgem, 20kg.
Marca: CEM
Valor unitário: R$ 15,56
Item 43: AREIA, média.
Marca: ITABAUNA
Valor unitário: R$ 108,30
Item 44: BRITA, 01.
Marca: COSTA
Valor unitário: R$ 86,63
Item 64: VASSOURA, 23 mm e cabo de madeira de 120 cm, para grama e jardim, metálica, com 22 palhetas em aço.
Marca: MAX
Valor unitário: R$ 25,50
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI** os itens: **Item 66:** QUEROSENE, para uso geral, frasco com no mínimo 900ml, querosene embalado em frasco inquebrável. deve respeitar a legislação vigente para fabricação e comercialização deste produto.
Marca: Da Ilha
Valor unitário: R$ 19,76
Item 91: SUPORTE, para papel higiênico (dispenser), para rolo de 300m, fixação em parede, em plástico abs., com tampa frontal basculante, construída em plástico abs. reforçado, na cor branca, base na cor cinza com fechadura de segurança; visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente; com fixação antifuro através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho. Tamanho aproximado: 27 x 12 x 28cm.
Marca: Premisse
Valor unitário: R$ 26,99

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **COMERCIAL NOVA ERA LTDA** os itens:
Item 1: PNEU, 350/8, 4 lonas, para carrinho de mão.
Marca: CARGO
Valor unitário: R$ 44,63
Item 67: THINNER, 900ml, para sintético, indicado para ajustar a viscosidade de tintas, auxiliando no alastramento.
Marca: ITAQUA
Valor unitário: R$ 10,99
Item 71: TINTA, esmalte sintético, preto fosco, 3,6l, base resina alquídica, premium nobre, utilizado para superfícies internas e externas, para madeira, ferro, e alvenaria, secagem rápida (4 horas), linha imobiliária, acabamento brilhante, rendimento mínimo 40a 50m² por demão, nbr 11702, 1ª linha, tipo 4.2.3, sólido/peso - 44-64%, sólido volume 41-55%, viscosidade mínima 74-79uk.
Marca: REVETEX
Valor unitário: R$ 111,99
Item 74: TINTA, esmalte sintético marrom conhaque 3,6l litros, base resina alquídica, premium nobre, utilizado para superfícies internas e externas, para madeira, ferro, e alvenaria, secagem rápida (4 horas), linha imobiliária, acabamento brilhante, rendimento mínimo 40a 50m² por demão, nbr 11702, 1ª linha, tipo 4.2.3, sólido/peso - 44-64%, sólido volume 41-55%, viscosidade mínima 74-79uk, com certificado iso 9001.
Marca: REVETEX
Valor unitário: R$ 98,89
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **COMPENSADOS SCHROEDER LTDA** os itens:
Item 40: CHAPA, de madeirite, 2,20 x 1,10m x 10mm, tipo construção, cola fenólica.
Marca: compewit
Valor unitário: R$ 79,90
Item 49: TELHA, em fibrocimento, ondulada, medindo: 2,44 x 1,10m x 6mm.
Marca: multilit
Valor unitário: R$ 62,57
Item 50: TELHA, ondulada, em fibrocimento, 3.05m x 1.10m x 6m.
Marca: multilit
Valor unitário: R$ 92,95
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **DVM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** os itens:
Item 5: ESPÁTULA, em aço, 10cm, 2020-10.
Marca: MAX- 10CM
Valor unitário: R$ 4,88
Item 12: BUCHA, de nylon, para fixação, 6mm. demais especificações previstas no edital.
Marca: RCA
Valor unitário: R$ 0,04
Item 13: BUCHA, de nylon, para fixação, 8mm.
Marca: RCA
Valor unitário: R$ 0,05
Item 19: DOBRADIÇA, 3 1/2", cromada.
Marca: KALA

Valor unitário: R$ 8,99
Item 34: FIXADOR, de porta para piso, aço niquelado.
Marca: SOPRANIO
Valor unitário: R$ 9,88
Item 36: FECHO, para cadeado, nº4.
Marca: KALA
Valor unitário: R$ 10,00
Item 52: GESSO, 1kg.
Marca: JUNTALIDER
Valor unitário: R$ 2,98
Item 83: ÓLEO, spray, anticorrosivo/desengripante, lata com mínimo 300ml.
Marca: PROTEG LUB
Valor unitário: R$ 6,41
Item 90: MANGUEIRA, para jardim, 30m, reforçada, trançada e siliconada, acompanha kit completo: com 2 engates rápidos, sendo 1 esguicho e 1 adaptador para torneira.
Marca: PLASBOHN
Valor unitário: R$ 109,99
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **E.F. REIS COMERCIO DE TINTAS LTDA** os itens:
Item 48: ESPUMA, expansiva de poliuretano, 750ml.
Marca: MUNDIAL
Valor unitário: R$ 39,00
Item 89: TINTA, para demarcação amarela 3,6l.
Marca: HYDRONORTHRTHTH
Valor unitário: R$ 55,00
Item 95: TINTA, para demarcação, branca 3,6l.
Marca: HIDRONORTH
Valor unitário: R$ 52,00
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO** os itens:
Item 75: AGUARRÁS, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: EUCATEX
Valor unitário: R$ 12,57
Item 78: ROLO, lã de carneiro, 23cm, com cabo.
Marca: ROMA
Valor unitário: R$ 10,80
Item 93: SABONETEIRA, com reservatório, 800ml, branca, possui tampa frontal basculante, construída em plástico reforçado, capacidade para um refil bag-in-box de 800ml, trava de segurança, dispõe de visor frontal para inspeção do nível de sabonete remanescente, fixação antifurto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho. Dimensões externas: 125mm (largura) x 280mm (altura) x 120mm (profundidade).
Marca: PREMISSE/19429
Valor unitário: R$ 18,00
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** o item:
Item 2: CÂMARA, de ar, 350/8, para carrinho de transporte de material.

Marca: BUFALLO/TR
Valor unitário: R$ 20,98
Quantidade: 25
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** os itens:
Item 9: PARAFUSO, para vaso sanitário, com bucha s10.
Marca: VIT / LATONADO
Valor unitário: R$ 2,24
Item 26: DOBRADIÇA, ferro polido, 2.1/2", pino simples.
Marca: SILVANA / 2.1/2pol
Valor unitário: R$ 2,01
Item 65: SUPORTE, para papel higiênico metálico de sobrepor, cromado
Marca: LIEGE / METAL
Valor unitário: R$ 21,22
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **JESSICA KALIL BUSKO 09639305910** os itens:
Item 37: LIXA, para madeira, grana 120, em folha.
Marca: WORKER
Valor unitário: R$ 0,52
Item 38: LIXA, para ferro, grana 120.
Marca: WORKER
Valor unitário: R$ 2,19
Item 51: ARGAMASSA, colante ac iii. cinza flexível. saco com 20kg.
Marca: SILAQUA
Valor unitário: R$ 31,10
Item 68: TINTA, esmalte sintético, brilhante, gelo, 3,6l, base resina alquídica, 1ª linha, premium nobre, para superfícies interna e externa, para madeira, ferro e alvenaria, secagem rápida: 4 horas, linha imobiliária, acabamento brilhante, rendimento mínimo: 40 a 50m2 por demão, em superfícies lisas; nbr 11702, tipo 4.2.3, sólido/ peso - 44-64 %; sólido/volume 41/55%, viscosidade mínima 74-79 uk.
Marca: ALWICOR
Valor unitário: R$ 89,70
Item 69: TINTA, esmalte sintético brilhante, verde folha, 3,6l, base resina alquídica, premium nobre, para superfícies interna e externa, para madeira, ferro e alvenaria, secagem rápida (4 horas), linha imobiliária, acabamento brilhante, rendimento mínimo: 40 a 50m² por demão em superfícies lisas; 1ª linha; tipo 4.2.3, sólido/ peso - 44-64 %; sólido/volume 41/55%, viscosidade mínima 74-79 uk.
Marca: ALWICOR
Valor unitário: R$ 89,79
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **JLS COMERCIAL LTDA** os itens:
Item 6: PARAFUSO, zincado, 5,5mm x 75mm, para madeira.
Marca: VONDER 75MM
Valor unitário: R$ 0,27
Item 8: PARAFUSO, zincado, 5,5mm x 50mm, para madeira.
Marca: VONDER 50MM

Valor unitário: R$ 0,19
Item 24: PORTA CADEADO, zincado, 2.1/2".
Marca: VONDER 2.1/2"
Valor total: R$ 756,20
Item 25: TRENA, de 5m x 3/4", fita em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas trava para fixar a fita métrica, caixa plástica em abs., na cor amarela dispositivo no verso para pendurar na cintura.
Marca: NOVE54 5M
Valor unitário: R$ 23,00
Item 29: TETRA-CHAVE, (trava de segurança), conjunto de travas com roseta em latão, boca de aproximadamente 55mm, quadrupla, testa, contra testa e cilindro em latão, com no mínimo 2 chaves em latão, com acabamento acetinado, manual de instalação acompanha produto, tamanho aproximado (l x a x p) 22 x 100 x 63mm, peso 0,046kg, garantia de 60 meses.
Marca: ALIANÇA
Valor unitário: R$ 102,00
Item 35: DOBRADIÇA, cilíndrica, metálica, macho/fêmea, 5/8" (gonzo).
Marca: VONDER 5/8"
Valor unitário: R$ 6,78
Item 80: PINCEL, 2.1/2", cerda dupla, para pintura de parede.
Marca: NOVE54 2.1/2
Valor unitário: R$ 4,81
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** o item:
Item 94: SUPORTE, para papel toalha, para papel interfoliado, 2 ou 3 dobras, (que sirva para os dois tipos), na cor branca, frente: plástico abs., base styron, característica do abs.: baixa densidade e alta resistência, medidas: Altura: 32cm x largura: 26,7cm x profundidade: 12,8cm, Peso: 818g, Cor: Frente branca, Base cinza, Sistemas de abertura: Travas laterais acionados por Pressão; Tipos de papel utilizado: Papel toalha Inter folha 2 ou 3 dobras, Garantia de 6 meses.
Marca: BELOSCH B20-04
Valor unitário: R$ 23,29
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **REFLO COMERCIO DE FERRO LTDA - EPP** os itens:
Item 31: CANTONEIRA, em ferro 1020, 1 x 3/16" x 6m, abas iguais.
Marca: Arcelor - TR
Valor unitário: R$ 84,99
Item 54: FERRO, quadrado, 3/8", barra com 6m
Marca: Arcelor -TR
Valor unitário: R$ 42,86
Item 55: FERRO, chato, 3/16" x 1", barra com 6m
Marca: Arcelor - TR
Valor unitário: R$ 53,51
Item 59: METALÃO, 30 x 50 x 6m, parede com espessura mínima de 1,50mm.
Marca: Arcelor - TR
Valor unitário: R$ 113,51
Item 60: METALÃO, 20 x 30 x 6m, parede com espessura mínima de 1,50mm.
Marca: Arcelor - TR
Valor unitário: R$ 75,90

Item 61: METALÃO, 20 x 20 x 6m, parede com espessura mínima de 1,50mm.
Marca: Arcelor - TR
Valor unitário: R$ 59,64
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** os itens:
Item 70: TINTA, látex acrílico fosco, gelo, 18l, 1ª linha, uso interno e externo, para reboco, massa corrida, massa acrílica, texturas, acabamento fosco, rendimento mínimo: 225m² por demão, em superfícies lisas, sólido/peso 29-46%; sólido/volume 20-32% ou superior, nbr 11702, tipo 4.2.7
Marca: NOVO TOM PREMIUM.
Valor unitário: R$ 228,00
Item 72: TINTA, látex, pva premium nobre, concreto, uso interno e externo, 3,6l, para reboco, massa corrida, massa acrílica textura, acabamento fosco, rendimento mínimo: 40 m2 por demão em superfícies lisas, 1º linha tipo 4.2.7, sólido/peso 29-46 %, SÓLIDO/VOLUME 20-32 % OU SUPERIOR.
Marca: NOVO TOM
Valor unitário: R$ 53,00
Item 73: TINTA, base de resina pva, palha, premium nobre, lata 18 litros texturas, acabamento fosco aveludado, rendimento mínimo: 200m² a 250m² por demão, em superfícies lisas, NBR 11702, 1ª linha, tipo 4.2.7, sólido/peso 29-46%, sólido/volume 20-32%, viscosidade mínima 90-100 UK, em embalagem com 18L.
Marca: NOVO TOM
Valor unitário: R$ 213,00
Item 82: MASSA, para calafetar, em filetes, caixa com 350g.
Marca: PULVITEC
Valor unitário: R$ 7,79
Item 84: MASSA, plástica com catalizador, lata de 1/4l.
Marca: RHAI
Valor unitário: R$ 10,18
Item 85: MASSA, corrida pva, 3,6l.
Marca: NOVO TOM
Valor unitário: R$ 23,97
Item 86: MASSA, corrida, acrílica, 3,6l,.
Marca: NOVO TOM
Valor unitário: R$ 31,00
Item 87: ADESIVO, selante, de poliuretano, mono componente, para vedação de telhados, rufos e calhas.
Marca: FLEXOSEAL CALHAS
Valor unitário: R$ 13,99
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL** os itens:
Item 4: FITA, abrasiva, anti derrapante, cor preta, medidas mínimas: 50mm x 5m, para piso em geral.
Marca: NOVE54 50MMX5M
Valor unitário: R$ 23,98
Item 20: CADEADO, 20mm, em latão, com 2 chaves, haste reforçada (cementada e temperada), resistente ao corte, acabamento cromado, corpo em latão maciço.

Marca: PADO 20MM
Valor unitário: R$ 14,02
Item 22: CADEADO, em latão, 50mm, haste reforçada (cementada e temperada), resistente ao corte, acabamento cromado, corpo em latão maciço.
Marca: PADO 50MM
Valor unitário: R$ 43,95
Item 23: CADEADO, 30mm, haste reforçada (cementada e temperada), resistente ao corte, acabamento cromado, corpo em latão maciço.
Marca: PADO 30MM
Valor unitário: R$ 19,52
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **WS SERVIÇOS LTDA** os itens:
Item 21: VEDAPORTA, 80cm, produzido com alumínio e borracha de alta durabilidade, para todo o tipo de pavimento. Com todos os materiais necessários para a instalação parafusos, buchas, porcas e demais materiais). As bordas devem ser lisas, sem arestas ou cantos vivos. Vedação perfeita evitando a entrada de animais rasteiros, água, poeira e demais detritos.
Marca: STEEL
Valor unitário: R$ 9,50
Item 28: VEDAPORTA, 90cmproduzido com alumínio e borracha de alta durabilidade, durabilidade, para todo o tipo de pavimento. Com todos os materiais necessários para a instalação (parafusos, buchas, porcas e demais materiais). As bordas devem ser lisas, sem arestas ou cantos vivos. Vedação perfeita evitando a entrada de animais rasteiros, água, poeira e demais detritos.
Marca: STELL
Valor unitário: R$ 9,48
Item 45: BROXA, retangular, 16 x 6.
Marca: ROMA
Valor unitário: R$ 5,15
Item 79: PINCEL, 1/2", cerda dupla, para pintura em parede.
Marca: ROMA
Valor unitário: R$ 1,35
Item 81: PINCEL, 1.1/2", cerda dupla, para pintura em parede.
Marca: ROMA
Valor unitário: R$ 2,92
Fundação de Ação Social, 8 de novembro de 2023.
Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 FMAS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA **“FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK TIPO 1 E BRUNCH, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”.**
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **ORIGINAL EVENTOS LTDA** o item:
Item 2: BRUNCH, FORNECIMENTO - (COTA ME/EPP/MEI), demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 69,90
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA** o item:
Item 1: COFFEE BREAK, FORNECIMENTO - TIPO I, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 34,00
Fundação de Ação Social, 8 de novembro de 2023.
Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 FMAS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA **"AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA CAMA E BANHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 366 DIAS".**
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA** o item:
Item 5: EDREDOM, solteiro, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: NAJ
Valor unitário: R$ 80,00

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME** o item:
Item 6: EDREDOM - (COTA ME/EPP/MEI), solteiro, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Vittaflex/Vittaly
Valor unitário: R$ 92,00

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **KARILAINE CONFECÇÕES LTDA** o item:
Item 10: TOALHA - (COTA ME/EPP/MEI), de banho, demais informações inseridas e previstas em edital.
Marca: Brexport
Valor unitário: R$ 25,50

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA** o item:
Item 9: TOALHA, de banho, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: LM PETER
Valor unitário: R$ 23,40

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA** os itens:

Item 7: LENÇOL, (jogo) demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 42,50
Item 8: LENÇOL - (COTA ME/EPP/MEI), (jogo) demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 42,50

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL** os itens:
Item 1: COBERTOR, solteiro, tipo corta febre, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: MAJOR
Valor unitário: R$ 13,72
Item 2: COBERTOR - (COTA ME/EPP/MEI), solteiro, tipo corta febre, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: MAJOR
Valor unitário: R$ 13,72
Item 3: COBERTOR, solteiro, medindo no mínimo 1,40 x 2,20m, composição 80% poliéster, 15% algodão, 3% poliamida, 2% acrílico, barra com acabamento em cetim ou tecido reforçado na cor do cobertor com 02 costuras, cor predominante em tons escuros.
Marca: BOA NOITE
Valor unitário: R$ 52,93
Item 4: COBERTOR - (COTA ME/EPP/MEI), solteiro, medindo no mínimo 1,40 x 2,20m, composição 80% poliéster, 15% algodão, 3% poliamida, 2% acrílico, barra com acabamento em cetim ou tecido reforçado na cor do cobertor com 02 costuras, cor predominante em tons escuros.
Marca: BOA NOITE
Valor unitário: R$ 52,93
Fundação de Ação Social, 8 de novembro de 2023.
Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 FAS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS".**
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS TREVISAN** os itens:
Item 1: CAÇAMBA, LOCAÇÃO, estacionária, 5m3, material a ser transportado: caliças, para armazenamento e destinação final de resíduos.
Valor unitário: R$ 330,00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 FAS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS".**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS TREVISAN** os itens:
Item 1: CAÇAMBA, LOCAÇÃO, estacionária, 5m3, material a ser transportado: caliças, para armazenamento e destinação final de resíduos.
Valor unitário: R$ 330,00
Fundação de Ação Social, 8 de novembro de 2023.
Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 160/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 3511/2023
PROCESSO Nº 01-237768/2023
A Fundação Cultural de Curitiba comunica aos interessados, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, cujo Edital assim se resume.
OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Equipamentos de Ar Condicionado destinados as salas dos Diretores e da Presidência da Fundação Cultural de Curitiba", conforme especificações contidas no Anexo I e formulário proposta eletrônico, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), no dia **22 de novembro de 2023 das 9:00 horas às 10:00 horas**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado ou sequer por outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, no dia **22 de novembro de 2023 das 10h05min às 10h20min**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Embasamento, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).
Fundação Cultural de Curitiba, 8 de novembro de 2023.
Cezar Augusto Muraski : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor dos prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 211/2022 de Crednciamento na área da Música.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor dos prestadores de serviços abaixo, inscritos Edital nº 211/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais na área da Música e selecionados pelo Edital de Resultado nº 235/2022, 091 e 178/2023.

Projeto: 8ª Marcha do Orgulho Crespo
Execução: 9 a 11 de novembro de 2023

PROPONENTE	VALOR	SUP
CWBlack Produções Ltda	R$ 6.000,00	01-259909/2023
Ricardo Maia Verocai 08687734760	R$ 16.500,00	01-259894/2023
Rubia Nathalia Guimarães Divino	R$ 10.500,00	01-259882/2023

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de novembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.
Processo Administrativo n°: 298/2022.
Pregão Eletrônico n°: 06/2023.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de crachás e ribbon.

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

14.457.810/0001-86 - CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade deFornecimento	Quantidade	Critério de Valor(*)	ValorUnitário	Valor Global
2	Cartãoidentificação	Unidade	6000	R$ 3,1300	R$ 1,1000	R$ 6.600,0000

Marca: ALACH**Fabricante:** ALACH**Modelo / Versão:** MIFARE 1K FUDAN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 86 MM, Largura: 5,5 CM, Espessura:0,76 MM, Cor: Branca						
Total do Fornecedor:						**R$ 6.600,0000**
34.007.018/0001-37 - FX CARDS E SUPRIMENTOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade deFornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**ValorUnitário**	**Valor Global**
1	Ribbon	Unidade	40	R$ 370,2500	R$ 349,0000	R$ 13.960,0000
Marca: FARGO**Fabricante:** HID**Modelo / Versão:** YMCKO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ribbon Colorido para Impressora Crachás compatível com Impressora FARGO DTC1250Ribbon de Impressão Colorido para Impressora de Crachás compatível com Impressora FARGO DTC1250 e nº série SN C0430229,com capacidade mínima de 250 impressões.						
Total do Fornecedor:						**R$ 13.960,0000**

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de novembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.
Processo Administrativo n°: 253/2022.
Pregão Eletrônico n°: 159/2022.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de fita reagente e lancetas.

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

MC FARMA LTDA – CNPJ 41.098.601/0001-66						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
1	Reagente para diagnóstico clínico	Unidade	450000	R$ 0,4283	R$ 0,2599	R$ 116.955,0000

Marca: Ok Meter **Fabricante:** Ok Biotech Co. Ltd. **Modelo / Versão:** Match II / GDH **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tiras reagentes compatíveis com monitor de glicemia para uso hospitalar com leitura por amperometria ou fotometria para determinação quantitativa de glicemia no sangue capilar e venoso. Com faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl. O resultado do teste deverá ser apresentado em até 20 segundos após a aplicação do sangue na tira. A amostra de sangue deverá ser de 0,4 até 2 microlitros.						
2	Lanceta	Unidade	450000	R$ 0,1964	R$ 0,1000	R$ 45.000,0000
Marca: Glucoleader HU **Fabricante:** HMD BIOMEDICAL INC. **Modelo / Versão:** Lanceta de Segurança **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lanceta descartável 28G, estéril, confeccionada em aço inoxidável, fixada em apoio plástico rígido e anatômico, bisel trifacetado, tornando a perfuração fácil e suave. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes.						
Total do Fornecedor:						R$ 161.955,0000

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de novembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.
Processo Administrativo n°: 35/2023.
Pregão Eletrônico n°: 36/2023.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de testes CME e Papel grau cirurgico.

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

03.955.303/0001-56 - MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global

12	Indicador químico	Unidade	7000	R$ 15,5400	R$ 10,0600	R$ 70.420,0000

Marca: MAXXIMED
Fabricante: MAXXIMED
Modelo / Versão: PACOTE LIBERADOR DE CARGA TIPO 5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: MAXXIMED MODELO: PACOTE PRODUZIDO EM PAPEL IMPERMEÁVEL E UM CONJUNTO INTERNO DE FOLHAS POROSAS QUE ATUAM COMO UM SISTEMA DE BARREIRA IMPORTANTE À REMIÇÃO DE AR E A PENETRAÇÃO DE VAPOR. CUMPRE O PADRÃO ESTABELECIDO PELA NORMATIVA AAMI-ST 79.

Total do Fornecedor:	R$ 70.420,0000

08.435.077/0001-04 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
7	Embalagem P/ Esterilização	Rolo 100,00 M	80	R$ 164,6146	R$ 164,6100	R$ 13.168,8000

Marca: DUOTEC
Fabricante: DUOTEC
Modelo / Versão: PAPEL GRAU CIRÚRGICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel grau cirúrgico 300mm: Embalagem tubular descartável, termosselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor e óxido de etileno, medindo 300mm de largura, dupla face. Uma das faces em papel grau-cirúrgico cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isenta de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmida ou seca, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, com gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada.

Total do Fornecedor:	R$ 13.168,8000

08.924.875/0001-91 - BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global

10	Indicador biológico	Unidade	600	R$ 56,6216	R$ 26,0000	R$ 15.600,0000
Marca: BIONOVA **Fabricante:** TERRAGENE **Modelo / Versão:** PCD220-C **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "PACOTE TESTE DESAFIO (PCD) Desenvolvido para verificar a penetração de vapor em autoclaves.						
Total do Fornecedor:						R$ 15.600,0000

30.597.921/0001-44 - IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
1	Indicador químico	Unidade	3000	R$ 8,7363	R$ 6,0000	R$ 18.000,0000
Marca: BOWIE DICK **Fabricante:** ULTRAMED **Modelo / Versão:** 4K **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Indicador químico - Indicador Químico Componentes Adicionais: Alerta E Indicador De Processo , Classe: Classe Ii , Tipo: Bowie Dick , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor , Apresentação: Pacote Para Teste , Tipo Uso: Interno RMS : ISENTO						
Total do Fornecedor:						R$ 18.000,0000

40.772.091/0001-06 - TECHSTERI LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
11	Indicador químico	Unidade	120000	R$ 0,3243	R$ 0,1100	R$ 13.200,0000

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: T400
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Indicador químico multivariável, em uma tira de papel com dupla camada adesiva medindo 9,5 cm por 0,61 cm, com uma tinta termocrômica que muda de rosa para marro/preto quando exposta a duas ou mais variáveis críticas do processo de Esterilização por Vapor (Presença do Vapor – Tempo e Temperatura), conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11140-1:2014, Tipo 4, para equipamentos com ciclos de 121°C por 10 minutos e 134°C por 3 minutos, com deslocamento por gravidade ou vácuo assistido. Proporciona uma leitura fácil e imediata.

13	Material laboratório	Unidade	720	R$ 48,7783	R$ 14,2000	R$ 10.224,0000

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: U300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Indicador para monitoramento do nível de energia das lavadoras ultrassônicas na limpeza dos instrumentais cirúrgicos durante processo de lavagem. Apresenta uma ampola de vidro vedada com esferas e reagente de cor verde, reage para coloração amarelo quando detectado a presenta de energia de cavitação ideal nas lavadoras ultrassônica.

Total do Fornecedor:	R$ 23.424,0000

54.565.478/0001-98 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
9	Indicador biológico	Unidade	1800	R$ 56,6216	R$ 26,0000	R$ 46.800,0000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marca: BIONOVA **Fabricante:** TERRAGENE **Modelo / Versão:** PCD220-C **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "PACOTE TESTE DESAFIO (PCD) Desenvolvido para verificar a penetração de vapor em autoclaves. O teste de prova avalia o correto funcionamento da autoclave a vapor expondo o equipamento aos teste mais rigorosos segundo a AAMI e ISO, com indicador biológico de terceira geração (leitura rápida GeobacillusStearothermophilus) com uma população mínima de 100.000 (cem mil) esporos, do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor. Produto desenvolvido em conformidade com as normas ISO 11.140 e 11.138).	
Total do Fornecedor:	R$ 46.800,0000

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de novembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão eletrônico n° 21/2023
O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item.Objeto: Renovação de 10 licenças de uso de software ZOOM One Business, especializado para realização de reuniões não presenciais usando plataforma Web, com suporte de transmissão de áudio e vídeo simultâneos, em atendimento as demandas do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC
Abertura: 23/11//2023
Propostas: das 09h às 10h
Lances: 10h: 05min às 10h:30min
Valor máximo estimado: é de R$: 14.458,30 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)..
O edital estará à disposição dos interessados no site do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (www.ippuc.org.br) e no site Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).
Dúvidas fone: (041) 3250-1457

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 7 de novembro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ratificação de inexigibilidade nº 002/2023
Ratifico nos termos do artigo 25 Caput, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade com fundamento no artigo 26, da referida Lei, nas informações contidas nos autos de n.º 01-074736/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria técnica para a realização de Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo, que objetiva a contratação de projetos de arquitetura para a criação do Memorial Erbo Stenzel.
Empresa: Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Paraná – IAB/PR
Valor total dos serviços: R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 7 de novembro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 2012

Altera o Decreto Municipal nº 175, de 7 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-228420/2023,
DECRETA:
Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 175, de 7 de fevereiro de 2020, deferida a ADRIANO MATUCHESKI, CPF nº 042.231.099-95, para comercializar no ramo de “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animas para a alimentação”, na unidade Feira Noturna Santa Felicidade, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de novembro de 2023.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 2013

Altera o Decreto Municipal nº 270, de 2 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-198461/2023,
DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 270, de 2 de março de 2022, deferida a RUBENS MAEDA, inscrito no CPF nº 256.798.238-88, para comercializar no ramo de “Alimentos prontos para consumo: Lanchonete”, nas unidades Feiras Livres Jardim Saturno, Portão e Santa Quitéria, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de novembro de 2023.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 2037

Autoriza missão no exterior da Diretora de Planejamento, Pesquisa e Inovação do Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, ADRIANE CRISTINA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo art. 72, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base no Protocolo nº 04-058807/2023; considerando o atendimento ao disposto nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o AFASTAMENTO DO PAÍS E A MISSÃO NO EXTERIOR da Diretora de Planejamento, Pesquisa e Inovação do Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, ADRIANE CRISTINA DOS SANTOS matrícula nº 80.402, no período de 12 a 16 de novembro de 2023, com destino a Guadalajara, Jalisco, no México, para participar do Congresso sobre Cidade e Comunidade Amiga da Pessoa Idosa e de reunião técnica sobre o desenvolvimento de programas nacionais, ambos organizados pela OPAS/OMS, com ônus para o IMAP do pagamento das despesas de passagens aéreas, hospedagem, diárias e seguro viagem, sem prejuízo de seus vencimentos e sem reposição de horas, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 21, do Decreto Municipal nº 1.131, de 4 de agosto de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de novembro de 2023.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício
Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2038

Autoriza missão no exterior da Assessora de Investimentos do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo art. 72, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base no Protocolo nº 04-058828/2023;

considerando o atendimento ao disposto nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o AFASTAMENTO DO PAÍS E A MISSÃO NO EXTERIOR da Assessora de Investimentos do IPPUC, ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME, matrícula nº 81.218, no período de 15 a 19 de novembro de 2023, com destino a Cartagena, na Colômbia, para participar do encontro “Diálogo Regional de Política” organizado pelo BID e pelo C-40, sem ônus para o IPPUC do pagamento das despesas de passagens aéreas, hospedagens e alimentação durante os dias do evento, que serão arcadas pelos promotores do evento, com ônus para o IPPUC do pagamento de diárias e seguro viagem, sem prejuízo de seus vencimentos e sem reposição de horas, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 21, do Decreto Municipal nº 1.131, 4 de agosto de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de novembro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2039

Abre crédito adicional suplementar de R$ 80.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMS, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.
Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação por tendência, previsto na Fonte de Recursos 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), nos termos previstos no inciso II, do § 1º, e no § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de novembro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
33000 - **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**					
33001 - **Gabinete do Presidente**					
33001.10302.0003.2003	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 1 496	---	R$	80.000.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**80.000.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2040

Abre crédito adicional suplementar de R$ 138.100,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMC, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso ll, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 138.100,00 (cento e trinta e oito mil e cem reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de novembro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
36000 - **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**					
36001 - **Gabinete do Presidente**					
36001.13392.0002.2057	PROMOÇÃO E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DA LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8 1 1053	---	R$	138.100,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com material de consumo.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**138.100,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
36000 - **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**					
36001 - **Gabinete do Presidente**					
36001.13392.0002.2057	PROMOÇÃO E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DA LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8 1 1053		R$	138.100,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**138.100,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2041

Abre crédito adicional suplementar de R$ 45.575,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento da FCC, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 16.036, de 30 de junho de 2022, e nos incisos II e VII, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 45.575,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de novembro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
28000 - **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**					
28001 - **Gabinete do Presidente**					
28001.13122.0002.2059	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL – FCC				
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	0 1 001	---	R$	30.000,00
28001.28843.0000.0012	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA – FCC				
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0 2 001	GDR	R$	15.575,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com serviços de tecnologia da informação, comunicação e principal da dívida.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**45.575,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
28000 - **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**				
28001 - **Gabinete do Presidente**				
28001.13122.0002.1024	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FCC			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0 2 001	R$	15.575,00
28001.13392.0002.2234	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DA CULTURA – FCC			
3.3.50.85.00.00	Contrato de Gestão	0 1 001	R$	30.000,00
- **JUSTIFICATIVA**				
Reprogramação de despesas com contrato de gestão, equipamentos e material permanente.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**45.575,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2042

Abre crédito adicional suplementar de R$ 4.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do IMAP, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso ll, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de novembro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
26000 - **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**					
26001 - **Gabinete do Presidente**					
26001.04122.0007.2170	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - IMAP				
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	0 1 2081	---	R$	4.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com diárias.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**4.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
26000 - **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**					
26001 - **Gabinete do Presidente**					
26001.04122.0007.2170	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - IMAP				
3.3.91.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 2081		R$	4.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**4.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2043

Abre crédito adicional suplementar de R$ 25.093.451,25, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 16.036, de 30 de junho de 2022, e nos incisos III e V, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 25.093.451,25 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), e incluídas as dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2022, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recurso 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 24.793.451,25 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), e o excesso de arrecadação por tendência, previsto na Fonte de Recursos 261 - Emendas Individuais Impositivas -Transferência Especial - (Inciso I do Art. 166-A E.C 105/2019)-Outras, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos previstos nos incisos I e II, do § 1º, e no § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de novembro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
10000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**					
10001 - **Gabinete do Secretário**					
10001.15451.0005.1102	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER - SMMA				
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 2 000	GDR	R$	9.960.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 2 000	---	R$	12.925.263,25
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3 1 261	---	R$	300.000,00
11000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**					
11001 - **Gabinete do Secretário**					
11001.18543.0005.1106	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E DE PREVENÇÃO DE RISCOS NATURAIS – SMOP				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 2 000	GDR	R$	1.908.188,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com obras, instalações, e serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**25.093.451,25**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2044

Determina ao Superintendente Executivo responder pelas funções de Secretário Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto Municipal n.° 130, de 15 de janeiro de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 3866/2023-SMS, Protocolo n.º 04-058947/2023,

RESOLVE

DETERMINAR que, no período de 11 até 17 de novembro de 2023, JULIANO SCHMIDT GEVAERD, responda interinamente pelo Cargo de Secretário Municipal da Saúde, sem remuneração, cumulativamente com o cargo de Superintendente Executivo, considerando o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto Municipal n.º 29/1998 - Regimento Interno da Secretaria Municipal da Saúde, combinado com o artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 861/2006, que determina a substituição do Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos pela Superintendência Executiva.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de novembro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 1840

Designa para função gratificada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.072/2006 e Decreto Municipal nº 86/2007, Decreto Municipal n.º 801/2019 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 370/2023-SMAP, Protocolo n.º 04-057628/2023,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1.º de novembro do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação:

LUIZ HENRIQUE HORST, matrícula n.º 182012, sigla NTI-2, símbolo FG-5, CHEFE DE NUCLEO;

DISPENSA: SIRLEY DE LARA MORAES, matrícula n.º 175875.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de novembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1841

Dispensa de função gratificada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.072/2006 e Decreto Municipal nº 86/2007, Decretos Municipais n.ºs 214/1992, 875/1995 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 300/2023-PGM, Protocolo n.º 04-057645/2023,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1.º de novembro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Procuradoria Geral do Município:

GRAZIELE PINHEIRO CORREA NAZARIO, matrícula n.º 182382, sigla PGJ-2.1, símbolo FG-2, SERV. DE ESCRITURAS.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de novembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1842

Designa para função gratificada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.072/2006 e Decreto Municipal nº 86/2007, Decreto Municipal n.º 214/1992 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 299/2023-PGM, Protocolo n.º 04-057644/2023,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1.º de novembro do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Procuradoria Geral do Município:

GRAZIELE PINHEIRO CORREA NAZARIO, matrícula n.º 182382, sigla PGF-4.2, símbolo FG-2, SERV. DE OPERACAO DE MICROCOMPUTADOR, ATUALIZACOES E RETIFICACOES, PROCESSUAIS, PENHORAS E ARRESTOS;

DISPENSA: FERNANDA MARTINSKI FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 74213.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de novembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1843

Designa para função gratificada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.072/2006 e Decreto Municipal nº 86/2007, Decreto Municipal n.º 432/2002 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 204/2023-SMOP, Protocolo n.º 04-058391/2023,

RESOLVE
DESIGNAR, a partir de 1.º de novembro do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Obras Públicas:
VALTAIR SOARES DA CRUZ, matrícula n.º 189761, sigla OPP-4, símbolo FG-4, DIVISAO DE PAVIMENTACAO NORTE;
DISPENSA: SUELI FRANCO SVISTALSKI, matrícula n.º 45364.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de novembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1844

Designa para função gratificada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.072/2006 e Decreto Municipal nº 86/2007, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 2012/2011 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 213/2023-SGM, Protocolo n.º 01-262227/2023,
RESOLVE
DESIGNAR, a partir de 1.º de novembro do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:
ANA CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS SCHLOTAG, sigla SGM-2-EP-GPI.16, símbolo FG-5, GESTOR PUBLICO MUNICIPAL I, para prestar serviços na Secretaria Municipal da Saúde.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de novembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1845

Dispensa de função gratificada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.072/2006 e Decreto Municipal nº 86/2007, Decretos Municipais n.ºs 432/2002, 446/2021 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 205/2023-SMOP, Protocolo n.º 04-058571/2023,
RESOLVE
DISPENSAR, a partir de 1.º de novembro do corrente, o servidor abaixo relacionado da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Obras Públicas:
VALTAIR SOARES DA CRUZ, matrícula n.º 189761, sigla SMOP-EP-2.V, símbolo FG-1, COORDENADOR DE PROJETOS V.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de novembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1846

Designa para função gratificada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.072/2006 e Decreto Municipal nº 86/2007, Decreto Municipal n.º 801/2019 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 375/2023-SMAP, Protocolo n.º 04-058577/2023,

RESOLVE

I - DESIGNAR, a partir de 1.º de novembro do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação:

MARILEI KRAUCZUK DE OLIVEIRA, sigla SMAP-AD-EP-GPI-1, símbolo FG-5, GESTOR PUBLICO MUNICIPAL I;

DISPENSA: MARIA JOSE DO NASCIMENTO ADRIANO, matrícula n.º 43365.

II - Determinar a transferência transitória da servidora designada, lotada na Controladoria Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de novembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1847

Designa para função gratificada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.072/2006 e Decreto Municipal nº 86/2007, Decreto Municipal n.º 801/2019 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 376/2023-SMAP, Protocolo n.º 04-058580/2023,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1.º de novembro do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação:

MARIA JOSE DO NASCIMENTO ADRIANO, sigla SMAP-AD-EP-1.I, símbolo FG-G, COORDENADOR DE PROJETOS I.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de novembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1848

Coloca servidora à disposição.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.072/2006 e Decreto Municipal nº 86/2007, tendo em vista o contido no Ofício nº 667/2023 - 0844362 - SGP e com base no Protocolo nº 04-056713/2023,

RESOLVE

COLOCAR, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a servidora ROSEMERI DE FATIMA DRANKA, cargo de Agente Administrativo, padrão 5101, referência “VI”, matrícula nº 83.260, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Curitiba.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de novembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1849

Revoga a Portaria nº 1.305/2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício nº 98/2023 - NGPC, e com base no Protocolo nº 04-058918/2023,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 8 de novembro de 2023, a Portaria nº 1.305/2022, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor LUIZ OTAVIO BELINAZO BATISTA, matrícula nº 146.902, lotado na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de novembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1850

Revoga a Portaria nº 1.503/2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício nº 263/2023 - NGPE, e com base no Protocolo nº 04-059002/2023,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 9 de novembro de 2023, a Portaria nº 1.503/2023, que concedeu licença sem vencimentos à servidora MARIANA FERREIRA FREIRIA, matrícula nº 182.666, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de novembro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1851

Coloca servidor à disposição.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício nº 726/2023 - PRESI, e com base no Protocolo nº 04-056593/2023,
RESOLVE:
I - COLOCAR, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, à disposição da Agência de Fomento do Paraná S/A, o servidor LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 75.745, cargo de Agente Administrativo, padrão 5102, referência "VII", lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, com ressarcimento para a Prefeitura Municipal de Curitiba, do total das vantagens e encargos sociais despendidos.
II - Da obrigação órgão cessionário:
§1º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
§2º A presente disposição será considerada automaticamente revogada quando não ocorrer o ressarcimento no prazo de 90 dias, a contar da data de vencimento contida na guia de recolhimento, devendo o servidor retornar ao órgão de origem, sob pena de caracterização de descumprimento do dever funcional.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de novembro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

PORTARIA Nº 31

Estabelece Comitê de Avaliação responsável pela análise da documentação e dos projetos de proponentes ao Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Curitiba, a serem executados no ano de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 4º do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, aprovado pelo Decreto Municipal nº 85, de 22 de fevereiro de 2007, tendo em vista o disposto no Artigo 2º, Inciso V, no Artigo 26, do Decreto Municipal nº 1.575, de 15 de setembro de 2023, e com base no Protocolo nº 01-262146/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Comitê de Avaliação responsável pela análise da documentação e dos projetos de proponentes ao Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Curitiba, conforme determinam o Decreto Municipal nº 1.575, de 15 de setembro de 2023 e a Resolução CIE nº 003/2023, de 20 de setembro de 2023, para os projetos a serem executados no ano

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

de 2024:

Débora Mara Pedroso – Matrícula 115.588
Eros Fernando Mathoso – Matrícula 34.939
Guilherme André da Silva Schlichta – Matrícula 183.701
Lenon Augusto Jakemiv – Matrícula 183.761
Márcia Regina Walter – Matrícula 79.079
Patrícia Lange Milléo – Matrícula 50.504
Paulo Cesar Boberg – Matrícula 78.199
Vinicius Marques de Souza – Matrícula 146.909

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 7 de novembro de 2023.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 182

De acordo com as disposições do artigo 45, da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, através do presente Edital:
Notifica o contribuinte abaixo:

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE GERMANO AUGUSTO BIRCKHOLZ
CNPJ/CPF – 000.263.109-10
Indicação Fiscal: 11.100.012.017-2
Protocolo nº 01-005782/2023
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE LEONEL NOVAES CRUZ
CNPJ/CPF – 109.947.269-53
Indicação Fiscal: 74.102.029.000-9
Protocolo nº 04-011917/2023
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: BETTI SZWARC BLINDER E OUTROS
CNPJ/CPF – 185.123.21920
Indicação Fiscal: 12.044.008.000-2
Protocolo nº 01-074703/2023
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE MILTON DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF – 002.937.769-20
Indicação Fiscal: 26.020.002.000-2
Protocolo nº 04-015681/2023
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE MARIA DA LUZ PIRES DA SILVA
CNPJ/CPF – 003.531.069-33
Indicação Fiscal: 87.353.011.000-9
Protocolo nº 04-020941/2023
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE BENEDITO NICOLAU DOS SANTOS FILHO
CNPJ/CPF: 002.072.849-20
Indicação Fiscal: 21.024.032.000-5
Protocolo nº 04-030979/2023
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 20/12/2023

O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE EDISON BERTOLDI
CNPJ/CPF – 000.214.319-49
Indicação Fiscal: 42.101.021.000-5
Protocolo nº 04-056097/2022
IPTU/TCL - 2021
Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE ANTONIO ROQUE THOMASI
CNPJ/CPF – 000.736.959-04
Indicação Fiscal: 45.151.006.000-0
Protocolo nº 04-047771/2022
IPTU/TCL – 2020
Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE MARCOS CEREZO ORTIZ
CNPJ/CPF – 045.685.098-82
Indicação Fiscal: 28.243.021.000-9
Protocolo nº 04-056102/2022
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE ANGELO STIVAL
CNPJ/CPF: 145.832.599-72
Indicação Fiscal: 79.074.025.000-1
Protocolo nº 01-053150/2023
IPTU – 2021
Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/

Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: EDUARDO REIS FELIX JUNIOR
CNPJ/CPF – 024.924.839-59
Indicação Fiscal: 41.061.024.000-7
Protocolo nº 01-008193/2023
IPTU/TCL – 2019
Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE SONIA GRYZINSKI GULIN E OUTROS
CNPJ/CPF – 810.661.639-87
Indicação Fiscal: 74.069.026.000-2
Protocolo nº 01-007394/2023
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE ELIZA FERNANDES SALGADO E OUTROS
CNPJ/CPF – 184.569.609-34
Indicação Fiscal: 11.080.015.000-8
Protocolo nº 01-005636/2023
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE NELSON ROSEIRA GOMES
CNPJ/CPF – 000.169.509-68
Indicação Fiscal: 11.150.002.022-2
Protocolo nº 04-055400/2022
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020

Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE LYDIA LAGO
CNPJ/CPF – 014.303.789-72
Indicação Fiscal: 11.141.035.012-1
Protocolo nº 04-034024/2023
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ANTONIO CARLOS DA COSTA COELHO E OUTROS
CNPJ/CPF – 230.650.529-00
Indicação Fiscal: 11.122.004.056-6
Protocolo nº 04-034026/2023
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE HELIO LISBOA GUIMARÃES
CNPJ/CPF – 312.988.779-20
Indicação Fiscal: 32.097.030.000-7
Protocolo nº 01-119263/2023
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE SOLANGE GARCIA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF – 233.655.109-82
Indicação Fiscal: 21.012.030.005-6
Protocolo nº 04-034027/2023
IPTU – 2020
IPTU – 2021
IPTU – 2022
Vencimento 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 7 de novembro de 2023.
Sergio Luiz Primo : Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

RESOLUÇÃO Nº 125

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN, considerando as Deliberações n.º 03/2012 e 02/2022, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.º 496, de 07 de novembro de 2023, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais - CRFE, da Secretaria Municipal da Educação,
RESOLVE
Art. 1.º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial/**Sala de Recursos Multifuncionais**, na **Escola Municipal CEI Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sigla UE-CIC-21, situada à Rua Guilherme Fugmann, n.º 44, bairro Cidade Industrial de Curitiba, mantida pela Prefeitura Municipal de Curitiba.
§1.º A referida instituição foi criada pelo Decreto Municipal n.º 786, de 28 de junho de 1969, DOM n.º 131, de 05 de julho de 1965, pela Prefeitura Municipal de Curitiba.
§2.º A Resolução n.º 133, de 25 de outubro de 2012, DOM n.º 83, de 30 de outubro de 2012, da Secretaria Municipal da Educação credenciou a instituição para a oferta da Educação Básica e obteve a última renovação do credenciamento, pela Resolução n.º 205, de 02 de dezembro de 2021, DOM n.º 230, de 03 de dezembro de 2021, da Secretaria Municipal da Educação.
§3.º O Decreto Estadual n.º 1539, de 23 de novembro de 1979, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, autorizou o funcionamento para oferta do Ensino de 1º Grau.
Art. 2.º A concessão da Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade da Educação Especial/Sala de Recursos Multifuncionais, será pelo prazo de 5 anos, **a partir do início do ano de 2024**.
Art. 3.º A direção da instituição educacional deverá solicitar a Renovação da Autorização de funcionamento da respectiva oferta, **120 dias antes do término do ano de 2028**, conforme o prazo concedido pela presente Resolução, atendendo a legislação vigente.

Art. 4.º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a instituição deverá encaminhar processo específico à Secretaria Municipal da Educação a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal da Educação, 7 de novembro de 2023.
Oséias Santos de Oliveira : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação

RESOLUÇÃO Nº 126

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN, considerando as Deliberações n.º 03/2012 e 02/2022, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.º 495, de 07 de novembro de 2023, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais - CRFE, da Secretaria Municipal da Educação,
RESOLVE
Art. 1.º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial/**Sala de Recursos Multifuncionais**, vinte horas semanais, turno **tarde**, na **Escola Municipal Dona Pompília - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sigla UE-TQ-1, situada à Rua Jovenilson Américo de Oliveira, n.º 240, bairro Tatuquara, mantida pela Prefeitura Municipal de Curitiba.
§1.º A referida instituição foi criada pelo Decreto Municipal n.º 1226, de 29 de outubro de 1993, DOM n° 83, de 09 de novembro de 1993, pela Prefeitura Municipal de Curitiba.
§2.º A Resolução n.º 135, de 05 de outubro de 2012, DOM n.º 83, de 30 de outubro de 2012, da Secretaria Municipal da Educação credenciou a instituição para a oferta da Educação Básica e obteve a última renovação do credenciamento, pela Resolução n.º 163, de 25 de novembro de 2021, DOM n.º 226, de 29 de novembro de 2021, da Secretaria Municipal da Educação.
§3.º A Resolução n.º 4768, de 30 de setembro de 1994, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, autorizou o funcionamento para ministrar o ensino das quatro (4) primeiras séries do 1° grau regular.
Art. 2.º A concessão da Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade da Educação Especial/Sala de Recursos Multifuncionais, será pelo prazo de 5 anos, **a partir do início do ano de 2024**.
Art. 3.º A direção da instituição educacional deverá solicitar a Renovação da Autorização de funcionamento da respectiva oferta, **120 dias antes do término do ano de 2028**, conforme o prazo concedido pela presente Resolução, atendendo a legislação vigente.
Art. 4.º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a instituição deverá encaminhar processo específico à Secretaria Municipal da Educação a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal da Educação, 7 de novembro de 2023.
Oséias Santos de Oliveira : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 94

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base nos artigos 82, 83, 84, 87 e 88 da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, solicita ao responsável pela Indicação Fiscal 83.528.029 EZABELLE COSTA ZONTA, o envio da cópia do Certificado de Regularidade de Instalações Sanitárias / Pluviais de Edificações ou Laudo de Vistoria de Esgoto, emitidos pela SANEPAR para o e-mail acaofiscal.marhs@curitiba.pr.gov.br, para regularizar a Notificação n.º 4133 de 29 de junho de 2023, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 95

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base nos artigos 82, 83, 84, 87 e 88 da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, solicita ao responsável pela Indicação Fiscal 91.050.017 ADILSON SILVA DE CASTRO, o envio da cópia do Certificado de Regularidade de Instalações Sanitárias / Pluviais de Edificações ou Laudo de Vistoria de Esgoto, emitidos pela SANEPAR para o e-mail acaofiscal.marhs@curitiba.pr.gov.br, para regularizar a Notificação n.º 4966 de 19 de junho de 2023, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base nos artigos 82, 83, 84, 87 e 88 da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, solicita ao responsável pela Indicação Fiscal 92.034.016 NEUSA LOUREIRO DE ALMEIDA, o envio da cópia do Certificado de Regularidade de Instalações Sanitárias / Pluviais de Edificações ou Laudo de Vistoria de Esgoto, emitidos pela SANEPAR para o e-mail acaofiscal.marhs@curitiba.pr.gov.br, para regularizar a Notificação n.º 11566 de 12 de maio de 2023, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 97

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base nos artigos 82, 83, 84, 87 e 88 da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, solicita ao responsável pela Indicação Fiscal 91.071.023 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS, o envio da cópia do Certificado de Regularidade de Instalações Sanitárias / Pluviais de Edificações ou Laudo de Vistoria de Esgoto, emitidos pela SANEPAR para o e-mail acaofiscal.marhs@curitiba.pr.gov.br, para regularizar a Notificação n.º 4980 de 21 de junho de 2023, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 98

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base nos artigos 82, 83, 84, 87 e 88 da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, solicita ao responsável pela Indicação Fiscal 91.071.022 TEREZINHA VALENCIO SCHWANKA, o envio da cópia do Certificado de Regularidade de Instalações Sanitárias / Pluviais de Edificações ou Laudo de Vistoria de Esgoto, emitidos pela SANEPAR para o e-mail acaofiscal.marhs@curitiba.pr.gov.br, para regularizar a Notificação n.º 4970 de 21 de junho de 2023, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 99

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base nos artigos 82, 83, 84, 87 e 88 da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, solicita ao responsável pela Indicação Fiscal 59.107.021 DANIEL VILLANUEVA DEMATTE, o envio da cópia do Certificado de Regularidade de Instalações Sanitárias / Pluviais de Edificações ou Laudo de Vistoria de Esgoto, emitidos pela SANEPAR para o e-mail acaofiscal.marhs@curitiba.pr.gov.br, para regularizar a Notificação n.º 4817 de 23 de agosto de 2022, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base nos artigos 82, 83, 84, 87 e 88 da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, solicita ao responsável pela Indicação Fiscal 91.071.022 GERONIMO DA COSTA, o envio da cópia do Certificado de Regularidade de Instalações Sanitárias / Pluviais de Edificações ou Laudo de Vistoria de Esgoto, emitidos pela SANEPAR para o e-mail acaofiscal.marhs@curitiba.pr.gov.br, para regularizar a Notificação n.º 4972 de 21 de junho de 2023, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base nos artigos 82, 83, 84, 87 e 88 da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, solicita ao responsável pela Indicação Fiscal 91.071.022 WAGNER LUIZ MACHADO, o envio da cópia do Certificado de Regularidade de Instalações Sanitárias / Pluviais de Edificações ou Laudo de Vistoria de Esgoto, emitidos pela SANEPAR para o e-mail acaofiscal.marhs@curitiba.pr.gov.br, para regularizar a Notificação n.º 4971 de 21 de junho de 2023, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base no artigo 134, da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o responsável pela Indicação Fiscal (IF) 39.174.039 LUIZ FERNANDO TRAVINSKI, a comparecer ao Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, sito a Avenida Manoel Ribas, 2728 – Sede de Obras, nesta capital, horário comercial, para regularizar o Auto de Infração Ambiental (AIA) n.º 1558 de 01 de junho de 2021, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não comparecimento implicará pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, tendo em vista estarem esgotados os recursos administrativos previstos em lei. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base no artigo 134, da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o responsável pela Indicação Fiscal (IF) 92.131.060 LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA, a comparecer ao Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, sito a Avenida Manoel Ribas, 2728 – Sede de Obras, nesta capital, horário comercial, para regularizar o Auto de Infração Ambiental (AIA) n.º 1522 de 22 de junho de 2023, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não comparecimento implicará pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, tendo em vista estarem esgotados os recursos administrativos previstos em lei. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base no artigo 134, da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o responsável pela Indicação Fiscal (IF) 94.080.014 ANDRE LUIZ SOUZA VALE, a comparecer ao Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, sito a Avenida Manoel Ribas, 2728 – Sede de Obras, nesta capital, horário comercial, para regularizar a Guia de Recolhimento nº 16983, vinculada ao Auto de Infração Ambiental (AIA) n.º 617 de 01 de março de 2019, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não comparecimento implicará pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, tendo em vista estarem esgotados os recursos administrativos previstos em lei. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base nos artigos 82, 83, 84, 87 e 88 da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, solicita ao responsável pela Indicação Fiscal 79.087.008 PATRICIA VARELA, o envio da cópia do Certificado de Regularidade de Instalações Sanitárias / Pluviais de Edificações ou Laudo de Vistoria de Esgoto, emitidos pela SANEPAR para o e-mail acaofiscal.marhs@curitiba.pr.gov.br, para regularizar a Notificação n.º 4999 de 27 de junho de 2023, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de novembro de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 138

Altera parcialmente a Portaria n.º 03/01–SMS, destituindo do cargo de auditor a servidora Giovana Gianini Romano

A Secretária Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal n.º 461/2022 e o disposto nos art. 9º e 18º da Lei Federal nº. 8.080/90 e art. 12 da Lei Municipal nº. 8.962/96, com base no Informe n.º 677/2023 do Departamento de Urgência e Emergência, Protocolo n.º 04-058579/2023.

Resolve:

Art. 1º - Destituir, a partir de 1º de outubro de 2023 a servidora municipal Giovana Gianini Romano, cargo Médico Clínico Geral, matrícula n.º 73.812, da designação de gratificação de auditoria, jornada legal obrigatória de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, 8 de novembro de 2023.

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

PORTARIA Nº 26

Fixa os preços de gêneros agroalimentares perecíveis e não perecíveis, advindos diretamente da Agricultura Familiar, para chamamentos públicos de aquisição voltados ao Programa Armazém da Família, no âmbito do Município de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 850, de 22 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Considerando a Lei Municipal nº 7.462, de 23 de maio de 1990, APROVO e estabeleço os preços para adoção em chamamentos públicos para aquisição de gêneros agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa Armazém da Família, mediante Tabela Oficial de Preços, constante no Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 8 de novembro de 2023.

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ANEXO I

PRODUTO	EMBALAGEM UNITÁRIA	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA
AÇUCAR MASCAVO	0,5 G A 1KG	R$ 6,09	R$ 7,50	R$ 6,88
GELÉIA DE FRUTAS	150G A 299G	R$ 9,95	R$ 10,98	R$ 14,06
GELÉIA, DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	150G A 250G	R$ 10,50	R$ 13,88	R$ 13,17
OVO CLASSE "A, TIPO 2, BANDEJA.	20 A 30 UNIDADES.	R$ 17,70	R$ 23,75	R$ 20,48
OVO CLASSE "A, TIPO 2, ESTOJO.	DÚZIA	R$ 6,90	R$ 8,99	R$ 8,26
POLPA DE FRUTA INTEGRAL CONGELADA.	100G A 150G	R$ 1,03	R$ 1,49	R$ 1,81
SUCO DE LARANJA INTEGRAL.	1L A 2L	R$ 13,89	R$ 22,90	R$ 14,92
SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL.	1L A 2L	R$ 10,99	R$ 14,40	R$ 15,96
SUCO DE UVA INTEGRAL.	1L A 2L	R$ 9,90	R$ 14,40	R$ 14,63

As fontes orçamentárias constam no processo nº 01-260472/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

PORTARIA Nº 732

Designa substituto legal do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através do Decreto Municipal nº 2096/2021 e com fundamento no artigo 10, inciso X do Decreto Municipal nº 1.303, de 08 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor Administrativo-Financeiro MARCUS VINICIUS GARCIA NEGRÃO, matrícula nº 101.318, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1050/2018, como substituto legal para responder, sem remuneração, pelas funções de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC no período de 13 de novembro a 28 de novembro de 2023, em razão de afastamento para fruição de férias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 8 de novembro de 2023.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 722

Designa o servidor Willian James Evangelista como gestor, e a servidora Camila Wenderico como suplente.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 655 de 10/10/2023, e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Willian James Evangelista, matrícula n.º 86.059, Agente Administrativo, como gestor e a servidora Camila Wenderico, matrícula n.º 84.921, Assistente Social, como suplente do gestor, do Termo Aditivo de Fomento nº 6245/01 - FAD com a Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional, processo nº 35-000529/2023, sem transferência de recursos financeiros para continuidade do Plano de Trabalho **Saúde e Bem-estar ao Alcance da Pessoa com Deficiência.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 8 de novembro de 2023.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 723

Designa a servidora Indianara Pereira de Andrade como gestora, e a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva como suplente.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 655 de 10/10/2023 tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Indianara Pereira de Andrade, matrícula n.º 87116, Educadora Social como gestora, e a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva, matrícula n.º 85075, Educadora Social, como suplente da gestora, do Termo de Fomento com a Associação Beneficente Fenyx, processo nº 35-000201/2023, que visa à transferência de recursos financeiros para o Plano de Trabalho **RENASCER.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 8 de novembro de 2023.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 724

Designa servidores para atuarem como Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio, nos processos licitatórios no âmbito da FAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 740/2022, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo nº 44, do Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal n.º 610/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Município, como Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio desta Fundação, a fim de desempenhar suas atribuições em conformidade com a legislação pertinente, nas licitações realizadas para a modalidade Pregão, os seguintes servidores:

PREGOEIROS E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO

CELSO LUIZ RIBEIRO - matrícula 83.984

MARCOS GILMAR HEY - matrícula - 83.878

PAULO CESAR CANELO - matrícula 83.032

LUIZA PEREIRA – matrícula 154.309

ALESSANDRA ALMEIDA MORAES GONÇALVES – matrícula 78.099

Art. 2º O pregoeiro e equipe de apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento de cada processo licitatório.

Art. 3º O pregoeiro, nos seu impedimento legal ou eventual, será substituído por um dos pregoeiros que fazem parte da equipe de apoio ou, ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

Parágrafo Único - O pregoeiro da equipe de apoio que vier a substituir o pregoeiro designado para a operacionalização da licitação responderá integralmente por todos os seus atos cometidos durante a condução da licitação.

Art. 4º Compete ao pregoeiro à confecção dos instrumentos convocatórios com base nas informações repassadas pelo órgão promotor.

Parágrafo Único - Os servidores indicados no Art. 1º não respondem pelas definições do objeto a ser licitado, as quais são de responsabilidade exclusiva do órgão promotor.
Art. 5º O julgamento das licitações dar-se-á pelo pregoeiro com base nas condições previstas em edital, cabendo ao órgão promotor, a responsabilidade da análise técnica, quando necessária.
Parágrafo Único - Ao pregoeiro não poderá ser atribuída responsabilidade pela análise técnica, sendo o julgamento vinculado à manifestação do órgão promotor.
Art. 6º Ao pregoeiro caberá a inclusão no Sistema de Gestão Pública dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação, artigo 24º da Lei n.º 8.666/93 e de Inexigibilidade de Licitação, artigo 25º, da referida Lei.
Art. 7º O mandato dos pregoeiros será de 01(um) ano, a partir da designação estabelecida pelo Art. 1º.
Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 81/2023 – FAS.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fundação de Ação Social, 8 de novembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

PORTARIA Nº 725

Designa servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Fundação de Ação Social.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 740/2022, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo nº 44, do Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal n.º 610/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Ação Social, para receber, examinar, julgar as propostas apresentadas e publicar os atos respectivos, bem como, os demais atos afetos à fase externa da licitação, em conformidade com a legislação pertinente, nas licitações para compras e serviços, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite:
Presidente
CELSO LUIZ RIBEIRO - matrícula n.º 83.984
Membros:
MARCOS GILMAR HEY - matrícula - n.º 83.878
PAULO CESAR CANELO - matrícula n.º 83.032
LUIZA PEREIRA – matrícula n.º 154.309
ALESSANDRA ALMEIDA MORAES GONÇALVES – matrícula 78.099
Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação a confecção dos instrumentos convocatórios com base nas informações repassadas pelo órgão promotor.
Parágrafo Único - Os servidores indicados no artigo 1º não respondem pelas definições do objeto a ser licitado, as quais são de responsabilidade exclusiva do órgão promotor.
Art. 3º Compete exclusivamente ao órgão promotor a definição do objeto a ser licitado, bem como as condições da contratação.

Parágrafo Único - Considera-se órgão promotor aquele que requisita o bem ou a contratação do serviço e é responsável pela assinatura e gestão dos termos.
Art. 4º O Presidente da Comissão, nos seu impedimento legal ou eventual, será substituído por um dos membros efetivos.
Art. 5º O julgamento das licitações dar-se-á pela Comissão com base nas condições previstas em edital, cabendo ao órgão promotor, a responsabilidade da análise técnica, quando necessária.
Parágrafo Único - Aos membros da Comissão, não poderá ser atribuída à responsabilidade pela análise técnica, sendo o julgamento efetuado pela Comissão e vinculado à manifestação do órgão promotor.
Art. 6º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano a partir da data designada no artigo 1º.
Art. 7º Fica revogada a Portaria n.º 111/2023 – FAS.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 8 de novembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

PORTARIA Nº 60

Coloca servidor à disposição

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 404/2021, considerando:
a) os ofícios CEE/CC nº 2887/23 e o protocolo sob o nº 04-054919/2023, emitidos pela Casa Civil, Governo do Estado do Paraná;
b) a autorização do Prefeito de Curitiba, constante na Guia de Disposição Funcional anexa;
c) o artigo nº da Lei Municipal nº 12.072/2006,
RESOLVE:
I - COLOCAR, a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, à disposição do Governo do Estado do Paraná, o servidor ARISTEU APARECIDO DIAS, cargo de Agente Administrativo, padrão 5101, referência XI, matrícula nº 80.930, com ressarcimento para o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, do total das vantagens e encargos sociais despendidos.
II - Da obrigação do órgão cessionário:
§ 1º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
§ 2º A presente disposição será considerada automaticamente revogada quando não ocorrer o ressarcimento no prazo de 90 dias, a contar da data de vencimento contida na guia de recolhimento, devendo o servidor retornar ao órgão de origem, sob pena de caracterização de descumprimento do dever funcional.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 7 de novembro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ERRATA

ERRATA: Referente a CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 269, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 207, de 07/11/2023.

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 23207/12** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 07.11.2018. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 07.11.2023.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 07.11.2023 findando em 06.11.2024.
Valor Mensal: R$ 12.741,91.
Valor Global: R$ 152.902,92.
Dotação orçamentária:
03001.03062.0007.2161.339039.00.00.0.1.000 78-99.
Processo: 01-094173/2022-PMC.
ERRATA para correção do número do Aditivo
Onde se lê: Objeto: Aditivo **nº 23207/09** ao Contrato...
Leia-se: Objeto: Aditivo **nº 23207/12** ao Contrato...
Procuradoria Geral do Município, 8 de novembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ERRATA: Referente a CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 271, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 207, de 07/11/2023.

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
KAYROS KIDS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.
Objeto: Contrato nº **25651** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 63 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 07.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 1.664.096,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-216423/2023-PMC.
ERRATA para correção do nome da entidade.
Onde se lê: KAYKOS KIDS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.
Leia-se: KAYROS KIDS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.
Procuradoria Geral do Município, 8 de novembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ERRATA: Referente a CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 272, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 207, de 07/11/2023.

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CETAC – CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 589/05 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11.11.2019. Chamamento Público nº 001/2019-SMS. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 07.11.2023.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 11.11.2023 findando em 10.11.2024.
Valor Mensal: Até R$ 25.376,63.
Valor Global: Até R$ 304.519,56.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496 50-30.
Processo: 01-215060/2022-PMC
ERRATA para correção da data de assinatura.
Onde se lê: Data de Assinatura: 26.10.2022.
Leia-se: Data de Assinatura: 07.11.2023.

Procuradoria Geral do Município, 8 de novembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 273

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANÇA SOCIEDADE LIMITADA.
Objeto: Aditivo nº **34/10 FAAC** ao Contrato prestação de serviços celebrado em 08.11.2019. Pregão Eletrônico nº 028/2019-SMSAN/FAAC. Ajustes de valores.
Data da assinatura: 07.11.2023.
Valor Global: Até R$ 1.411.619,73.
Valor do Ajuste: R$ 19.002,09.
Dotação orçamentária:
32001.23692.0002.2050.3.3.90.39.00.00.0.1.2086.
Processo: 01-059737/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
MIRIAM LUCI GUGLIELMI ROSSO – ME.
Objeto: Contrato **nº 25519** de Prestação de Serviços para realização de serviços de esterilização cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia) em caninos e felinos domésticos, implantação de microship de identificação eletrônica e fornecimento de roupa cirúrgica ou colar elizabetano no Município de Curitiba, em conformidade com a Politica Pública Contiunuada de Controle Populacional de cães e gatos. Credenciamento nº 01/2023 – SMMA.
Data da assinatura: 07.11.2023.
Prazo:
vigência: Será de 16 meses, a partir da assinatura do contrato.
execução: Será de 12 meses, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
Valor Global: R$ 468.877,77.
Dotação Orçamentária:
10001.18304.0005.2125.339039.0.2.000.
Processo: 01-136575/2023-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Contrato **nº 25581** de prestação de serviços de produção e enviveiramento de mudas e plantio de árvores, na Bacia Hidrográfica do Rio Belém e Rio Barigui, no Município de Curitiba. Pregão Eletrônico nº 320/2023 – SMMA.
Data de Assinatura: 07.11.2023.
Prazo:
vigência: Será de 14 meses a partir da assinatura.
execução: Será de 12 meses a partir da ordem de serviço.
Valor Mensal: Até R$ 198.691,66.
Valor Global: Até R$ 2.384.300,00.
Dotação orçamentária:
10201.17512.0005.2223.339039.0.1.031.
Processo: 01-139886/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
DEISE E DOS SANTOS HOLM – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA SUPER KIDS.
Objeto: Contrato nº **25605** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 47 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 07.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 1.251.936,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-211385/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CLUBE DAS MÃES GRALHA AZUL.
Objeto: Contrato nº **25640** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 110 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 07.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 2.833.600,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-211400/2023-PMC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLAR DA CRIANÇA LTDA.
Objeto: Contrato nº **25661** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 89 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 07.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 2.313.968,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-211304/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Objeto: Contrato nº **25663** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 274 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 08.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 7.241.136,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-211343/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 8 de novembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 274

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO MORADIAS SERRA DO MAR.
Objeto: Contrato nº **25624** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 71 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 08.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 1.828.960,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-218996/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RODA DO SABER.
Objeto: Contrato nº **25664** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 50 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 08.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 1.303.456,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-211254/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRO DE EDUCAÇÃO CRISTÃ INFANTIL LTDA.
Objeto: Contrato nº **25690** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 50 crianças de 0 a 5 anos.

Data da assinatura: 08.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 1.339.520,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-232532/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ESCOLA INFANTIL EDUCAR COM AMOR LTDA.
Objeto: Contrato nº **25692** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 91 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 08.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 2.271.708,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-211419/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
VALÊNCIA SERVIÇOS DE ENSINO LTDA.
Objeto: Contrato nº **25696** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 110 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 08.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 2.852.592,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-237661/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 8 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 275

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
NEOPATHOLOGIA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA RDRMOTTA EIRELI.
Objeto: Aditivo nº **578/05 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11.11.2019. Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 08.11.2023.
Prazo de vigência: Mais 12 meses a partir de 11.11.2023 até 10.11.2024.
Valor Mensal: de até R$ 24.909,00.
Valor Global: de até R$ 298.908,00.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496.
Processo: 01-203026/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
WALFREDO SILVA JUNIOR ME.
Objeto: Aditivo **nº 893/02 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado 15.12.2022. Pregão Eletrônico nº 115/2022 – SMS. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 08.11.2023.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de15.12.2023 findando em 14.12.2024.
Valor Global: Até R$ 100.000,00.
Dotação orçamentária:
33001.10301.0003.2098.339039.3.1.495.
Processo: 01-235257/2022-PMC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
WALFREDO SILVA JUNIOR ME.
Objeto: Aditivo **nº 894/02 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado 15.12.2022. Pregão Eletrônico nº 115/2022 – SMS. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 08.11.2023.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de15.12.2023 findando em 14.12.2024.
Valor Global: Até R$ 200.000,00.
Dotação orçamentária:
33001.10301.0003.2098.339039.3.1.495.
Processo: 01-235288/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
VETERINÁRIA SANTA CANDIDA LTDA.
Objeto: Contrato **nº 25521** de Prestação de Serviços para realização de serviços de esterilização cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia) em caninos e felinos domésticos, implantação de microship de identificação eletrônica e fornecimento de roupa cirúrgica ou colar elizabetano no Município de Curitiba, em conformidade com a Politica Pública Contiunuada de Controle Populacional de cães e gatos. Credenciamento nº 01/2023 – SMMA.
Data da assinatura: 08.11.2023.
Prazo:
vigência: Será de 16 meses, a partir da assinatura do contrato.
execução: Será de 12 meses, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
Valor Global: R$ 468.877,77.
Dotação Orçamentária:
10001.18304.0005.2125.339039.0.2.000.
Processo: 01-136732/2023-PMC.
Procuradoria Geral do Município, 8 de novembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 276

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Contrato **nº 25549** de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais das fabricantes de seus respectivos equipamentos de radiocomunicação. Pregão Eletrônico nº 287/2023 - SMDT.
Data de assinatura: 08.11.2023.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir 20.12.2023.
Valor Mensal: Até R$ 12.916,66.
Valor Global: Até R$155.000,00.
Dotação Orçamentária:
14001.06122.0001.2002.339039.0.1.000.
14001.06181.0001.2001.339039.0.1.000
Processo: 01-189334/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO MUNDO LTDA.
Objeto: Contrato nº **25614** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 80 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 08.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 2.125.200,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-219328/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ALEGRIA DE SER CRIANÇA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LTDA.
Objeto: Contrato nº **25646** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 46 crianças de 0 a 5 anos.

Data da assinatura: 08.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 1.241.632,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-211846/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TÚNEL DO TEMPO LTDA.
Objeto: Contrato nº **25659** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 118 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 08.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 3.104.080,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-221320/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PATRICIA TARNIOWICZ CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ME.
Objeto: Contrato nº **25687** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 60 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 08.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 1.610.000,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-210596/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 8 de novembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 56

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT.

RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.
EXTRATO

OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 01 (hum) mês, conforme previsão na Cláusula Segunda do instrumento originário e o disposto no artigo 138 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Habitação Popular de Curitiba, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigia patrimonial envolvendo guarda e proteção, vigia e segurança desarmada, a serem executados no período noturno, no horário das 19hs às 07hs, de domingo a domingo, todos os dias do mês, incluindo sábados, domingos e feriados, sendo 01 (um) posto, com escala 12 x 36horas, no imóvel localizado na Rua Capitão Souza Franco nº 13, bairro Batel, na cidade de Curitiba no estado do Paraná. **PARTES**: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT e IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA. **PRAZOS: Vigência**: 1 (hum) mês, a partir de 02/01/2024. **Execução:** 1 (hum) mês, iniciando a partir de 09/11/2023. **VALOR GLOBAL**: R$ 12.261,60 (doze mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **CONTRATO**: nº 311-1 – COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 8 de novembro de 2023.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 57

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT, e com base no Protocolo 01-148595/2021.
RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.
EXTRATO
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato 258 COHAB-CT, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme artigo 138 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT e previsão da Cláusula Segunda do termo originário **PARTES**: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT e BL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA **PRAZO**: Vigência e execução: início 08/11/2023 e término em 07/11/2025. **CONTRATO**: Termo Aditivo ao Contrato nº 258 -1- COHABCT.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 8 de novembro de 2023.
José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 24

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, torna público o extrato de Convênio de Concessão de Estágio, constante abaixo:
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO FERNANDES
Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 26/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2024.
Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, no art.82, da Lei Federal n° 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Federal n° 11.788/2008, que dispõe sobre estágios de estudantes, bem como na Resolução CEB n° 3/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Convenio de Concessão de Estágio.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO LTDA-FACULDADE FOCUS
Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 28/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
Vigência: 22/03/2023 a 31/12/2024.
Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, no art.116, da Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei Federal n° 11.788/2008, e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Convenio de Concessão de Estágio
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ-CAMPUS UNIVERSITÁRIO MIGUEL MOFARREJ
Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 29/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
Vigência: 27/03/2023 a 31/12/2024.
Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, no art.116, da Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei Federal n° 11.788/2008, e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente

Convenio de Concessão de Estágio.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
COLÉGIO AMPLAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO LTDA
Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 30/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
Vigência: 10/04/2023 a 31/12/2024.
Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, no art.82, da Lei Federal n° 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Federal n° 11.788/2008, que dispõe sobre estágios de estudantes, bem como na Resolução CEB n° 3/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Convenio de Concessão de Estágio
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
COLÉGIO ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO I
Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 31/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
Vigência: 10/04/2023 a 31/12/2024.
Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, no art.82, da Lei Federal n° 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Federal n° 11.788/2008, que dispõe sobre estágios de estudantes, bem como na Resolução CEB n° 3/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Convenio de Concessão de Estágio
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
M SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 32/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
Vigência: 10/04/2023 a 31/12/2024.
Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, no art.116, da Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei Federal n° 11.788/2008, e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Convenio de Concessão de Estágio.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO – UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO.
Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 33/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e

para o trabalho.
Vigência: 12/04/2023 a 31/12/2024.
Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, no art.116, da Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei Federal n° 11.788/2008, e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Convenio de Concessão de Estágio.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PINHAIS – FACULDADE DE PINHAIS

Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 34/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
Vigência: 13/04/2023 a 31/12/2024.
Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, no art.116, da Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei Federal n° 11.788/2008, e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Convenio de Concessão de Estágio.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO CHAVES
Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 35/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
Vigência: 14/04/2023 a 31/12/2024.
Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, nos termos da Lei Federal n° 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Federal n° 11.788/2008, que dispõe sobre estágios de estudantes, bem como na Resolução CEB n° 3/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Convenio de Concessão de Estágio.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI
Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 37/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
Vigência: 05/05/2023 a 31/12/2024.
Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, no art.116, da Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei Federal n° 11.788/2008, e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Convenio de Concessão de Estágio.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

UNIÃO BRASILEIRA DE FACULDADES

Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 38/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Vigência: 31/05/2023 a 31/12/2024.

Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, no art.116, da Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei Federal n° 11.788/2008, e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Convenio de Concessão de Estágio.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**

SER EDUCACIONAL S.A

Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 39/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Vigência: 04/07/2023 a 31/12/2024.

Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, no art.116, da Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei Federal n° 11.788/2008, e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Convenio de Concessão de Estágio

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO-COLÉGIO ADVENTISTA PORTÃO

Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 40/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Vigência: 20/06/2023 a 31/12/2024.

Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, da Lei Federal n° 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Federal n° 11.788/2008, que dispõe sobre estágios de estudantes, bem como na Resolução CEB n° 3/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Convenio de Concessão de Estágio.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**

COLÉGIO ESTADUAL LAMENHA PEQUENA

Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 41/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Vigência: 20/06/2023 a 31/12/2024.

Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, da Lei Federal n° 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Federal n° 11.788/2008, que dispõe sobre estágios de estudantes, bem como na Resolução CEB n° 3/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Convenio de Concessão de Estágio.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 42/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Vigência: 26/06/2023 a 31/12/2024.

Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, no art.116, da Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei Federal n° 11.788/2008, e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Convenio de Concessão de Estágio

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE

Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 45/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Vigência: 02/08/2023 a 31/12/2024.

Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, nos termos da Lei Federal n° 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal n°11.788/2008 que dispõe sobre estágios de estudantes, bem como na Resolução CEB n° 3/98 Diretrizes Curriculares Nacionais para Ensino Médio e Decreto Municipal nº 610/2019.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**

COLÉGIO ESTADUAL MARIA DA LUZ FURQUIM

Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 46/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Vigência: 08/08/2023 a 31/12/2024.

Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, nos termos da Lei Federal n° 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal n°11.788/2008 que dispõe sobre estágios de estudantes, bem como na Resolução CEB n° 3/98 Diretrizes Curriculares Nacionais para Ensino Médio e Decreto Municipal nº 610/2019.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**

ESCOLA TECNOLÓGICA DE CURITIBA LTDA

Objeto: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n° 47/2023 - IMAP**,** com objetivo de estabelecer as condições básicas para a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatórias de estudantes dessa INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a CONCEDENTE, entendendo-se estágio como estratégia de profissionalização, instrumento de integração em termos de

treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico – cultural, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
Vigência: 25/08/2023 a 31/12/2024.
Fundamento Jurídico: Acordam firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, no art.116, da Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei Federal n° 11.788/2008, e Decreto Municipal nº 610/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Convenio de Concessão de Estágio.
Instituto Municipal de Administração Pública, 8 de novembro de 2023.
Antonio Sergio da Silva Bento : Diretor Administrativo Financeiro do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 96

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **SABRINA SILVA DE ALMEIDA 03254416937**
Termo de Autorização de uso de espaço nº 083/2023
Objeto: Autorização de uso do espaço Circo da Cidade – Lona Zé Priguiça, para realização da 2ª Mostra Cirko", no dia 11/11/2023.
Processo Administrativo: 01-246898/2023
Período de vigência: 31/10 a 12/11/2023
Data de assinatura: 31 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **GREICE LOPES DE BARROS**
Termo de Autorização de uso de espaço nº 087/2023
Objeto: Autorização de uso do espaço Auditório Antônio Carlos Kraide, para realização do projeto Gente Miúda – Festival de artes para crianças de todas as idades, no período de 14 a 19 de novembro de 2023.
Processo Administrativo: 01-243919/2023
Período de vigência: 30/10 a 02/12/2023
Data de assinatura: 30 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LINDENER PARETO JUNIOR**
Contrato de prestação de serviços nº 5039/2023
Objeto: Proferir palestra no dia 07/11/2023, durante o Ciclo de Patrimônio Cultural 2023, no Memorial de Curitiba.
Processo Administrativo: 01-205169/2023

Processo de Inexigibilidade: 95/2023-FCC
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Dotações orçamentárias:
28200.13391.0002.2054.339036.1.1.001
28200.13391.0002.2054.339047.1.1.001
Período de vigência: 11/10 a 07/11/2023
Data de assinatura: 11 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PAULO CÉSAR GARCEZ MARINS**
Contrato de prestação de serviços nº 5040/2023
Objeto: Proferir palestra no dia 07/11/2023, durante o Ciclo de Patrimônio Cultural 2023, no Memorial de Curitiba.
Processo Administrativo: 01-206467/2023
Processo de Inexigibilidade: 96/2023-FCC
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Dotações orçamentárias:
28200.13391.0002.2054.339036.1.1.001
28200.13391.0002.2054.339047.1.1.001
Período de vigência: 11/10 a 07/11/2023
Data de assinatura: 11 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **JULIO POSENATO**
Contrato de prestação de serviços nº 5043/2023
Objeto: Proferir palestra no dia 09/11/2023, durante o Ciclo de Patrimônio Cultural 2023, no Memorial de Curitiba.
Processo Administrativo: 01-205124/2023
Processo de Inexigibilidade: 103/2023-FCC
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Dotações orçamentárias:
28200.13391.0002.2054.339036.1.1.001
28200.13391.0002.2054.339047.1.1.001
Período de vigência: 11/10 a 09/11/2023
Data de assinatura: 11 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **FAROL DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Contrato de prestação de serviços nº 5056/2023
Objeto: Prestação de serviços de Fábio André Chedid Silvestre com o mediador de 02 palestras a serem ministradas no dia 09/11/2023, durante o Ciclo de Patrimônio Cultural 2023, no Memorial de Curitiba.
Processo Administrativo: 01-211562/2023
Processo de Inexigibilidade: 113/2023-FCC
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais)
Dotações orçamentárias:
28200.13391.0002.2054.339039.1.1.001

Período de vigência: 24/10 a 30/11/2023
Data de assinatura: 24 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MARIANA MARGHEURITA SA FONSECA 08788924947**
Contrato de prestação de serviços nº 5072/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, durante a realização do Natal de Luz dos Pinhais 2023, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-249917/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro
Processo de Inexigibilidade: 117/2023-FCC
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotações orçamentárias:
28200.13392.0002.2061.339039.0.1.001
28200.13392.0002.2061.339039.1.1.001
28200.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 30/10 a 14/11/2023
Data de assinatura: 30 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **GILMAR ANTONIO KAMINSKI JUNIOR 08127249920**
Contrato de prestação de serviços nº 5087/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, modalidade Diretor de produção, durante a realização do projeto Bienal de Quadrinhos.
Processo Administrativo: 01-254351/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro
Processo de Inexigibilidade: 119/2023-FCC
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Dotações orçamentárias:
28200.13392.0002.2061.339039.0.1.001
28200.13392.0002.2061.339039.1.1.001
Período de vigência: 30/10 a 15/12/2023
Data de assinatura: 30 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **49.669.835 ANDRÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**
Contrato de prestação de serviços nº 5088/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, durante a realização do Natal de Luz dos Pinhais 2023, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-249528/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro
Processo de Inexigibilidade: 123/2023-FCC
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotações orçamentárias:

28200.13392.0002.2061.339039.0.1.001
28200.13392.0002.2061.339039.1.1.001
28200.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 01 a 13/11/2023
Data de assinatura: 01 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ROBYSOM DA SILVA SOUZA 05750738965**
Contrato de prestação de serviços nº 5094/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, durante a realização do Natal de Luz dos Pinhais 2023, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-255421/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro
Processo de Inexigibilidade: 122/2023-FCC
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Dotação orçamentária:
28200.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 01/11/2023 a 17/01/2024
Data de assinatura: 01 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RODRIGO BARREIRA DE FARIA FORNOS 09797894860**
Contrato de prestação de serviços nº 5095/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, durante a realização do Natal de Luz dos Pinhais 2023, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-255449/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro
Processo de Inexigibilidade: 122/2023-FCC
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Dotação orçamentária:
28200.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 01/11/2023 a 17/01/2024
Data de assinatura: 01 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **TRANSITÓRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS &COMUNICAÇÃO LTDA**
Contrato de prestação de serviços nº 5097/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, durante a realização do Natal de Luz dos Pinhais 2023, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-255427/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro
Processo de Inexigibilidade: 122/2023-FCC
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Dotação orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

28200.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 01/11/2023 a 17/01/2024
Data de assinatura: 01 de novembro de 2023

Fundação Cultural de Curitiba, 7 de novembro de 2023.
Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 97

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ANA KATARINA RAMOS DA SILVA**
Termo de Autorização de uso de espaço nº 089/2023
Objeto: Autorização de uso do espaço Teatro Universitário de Curitiba – TUC, para realização da "A Mostra Poética Cênicas de Teatro 2023 PUCPR", no dia 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16 e 17 de novembro de 2023.
Processo Administrativo: 01-256776/2023
Período de vigência: 07 a 18/11/2023
Data de assinatura: 07 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **EMIRENA TELES DA SILVA 64026965953**
Contrato de prestação de serviços nº 5090/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem da dança, durante a realização do Natal de Luz dos Pinhais 2023, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-255440/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 121/2023-FCC
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Dotações orçamentárias:
28200.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 01/11/2023 a 17/01/2024
Data de assinatura: 01 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **EMMANUEL FAGUNDES TAVARES 06542213910**
Contrato de prestação de serviços nº 5092/2023

Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, durante a realização do Natal de Luz dos Pinhais 2023, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-255440/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro
Processo de Inexigibilidade: 122/2023-FCC
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Dotações orçamentárias:
28200.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 01/11/2023 a 17/01/2024
Data de assinatura: 01 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **TIAGO DA LUZ 03602390993**
Contrato de prestação de serviços nº 5096/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, durante a realização do Natal de Luz dos Pinhais 2023, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-255436/2023
Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro
Processo de Inexigibilidade: 122/2023-FCC
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Dotações orçamentárias:
28200.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 01/11/2023 a 17/01/2024
Data de assinatura: 01 de novembro de 2023
Fundação Cultural de Curitiba, 8 de novembro de 2023.
Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 103

TORNA público o extrato de aditivo, conforme abaixo.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato de aditivo, conforme abaixo.

Aditivo nº 01/2023
Contrato nº 416/202022
Pregão Eletrônico nº 20/2022-IPPUC
Processo Administrativo nº 01-256641/2023
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC e Backcom Tecnologia e Integração Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de central telefônica.
Vigência: O contrato fica com o prazo de vigência prorrogado do dia 15/11/2023 até o dia 14/11/2024.
Valor: O valor global é de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
Dotações: 25001.04122.0006.2147.339039.0.1.2080
25001.04122.0006.2147.339039.0.1.001

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 6 de novembro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Convênios
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 285

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6608.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6608
Protocolo: 35-000346/2023
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL.
Assinatura: Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para a execução do plano de trabalho **Integridade e Segurança**, que tem por objetivo garantir proteção social especial a pessoa com deficiência e sua família a fim de reduzir a necessidade de cuidados dispensados pelo cuidador, promover autonomia ao dependente e melhoraria da qualidade de vida a ambos, de modo a contribuir com a convivência familiar e comunitária.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia 16/11/2023 até 16/11/2024, podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes, somente para a conclusão do plano de trabalho.
Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.
Dotação Orçamentária:
38001.08244.0001.2006.335041.3.1.1061 99 - 99
Fundação de Ação Social, 8 de novembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CURITIBA

Nº 208 - ANO XII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - **Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - **Controlador-Geral**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - **Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - **Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR - **Superintendente Executivo**
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - **Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - **Secretário**
EDSON RIVELINO PEREIRA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
CINTHIA AMADOR GENGUINI - **Secretária**
JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - **Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO - **Superintendente Executivo de Defesa Social**
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - **Superintendente de Trânsito**
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - **Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Secretário interino**
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Superintendente Executivo**
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - **Superintendente de Gestão Educacional**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
HIDEO GARCIA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
CRISTIANO HOTZ - **Secretário**
DANIELE REGINA DOS SANTOS - **Superintendente Executiva**
MARIO NAKATANI JUNIOR - **Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - **Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - **Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL - **Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - **Secretário**
LUCIANA VARASSIN - **Superintendente de Gestão de Pessoal**
ANTONIO CARLOS PIRES REBELLO - **Superintendente de Tecnologia da Informação**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - **Superintendente de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - **Secretário**
MARCELO DE SOUZA BREMER - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - **Secretária**
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - **Superintendente Executivo**
FLAVIA CELENE QUADROS - **Superintendente de Gestão da Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - **Secretário**
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - **Superintendente Técnico**
MARA LUCIA FERREIRA - **Superintendente de Projetos**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - **Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
JANAINA LOPES GEHR - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
RICARDO ALEXANDRE DIAS - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
NARCISO DORO JUNIOR - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RAPHAEL KEIJI ASSAHIDA - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI - **Administrador da Regional da Matriz - R.1.MZ**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
GERSON GUNHA - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
SIMONE DA GRAÇA DAS CHAGAS LIMA - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - **Presidente**
FELIPE THA DE CARVALHO - **Superintendente Técnico**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - **Presidente**
PAULO CESAR NAUIACK - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
MARIA ALICE ERTHAL - **Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA **- Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - **Presidente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**